

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8089
SECRETARIA DE GOVERNO	8097
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8097
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8098
SECRETARIA DE SAÚDE	8099
SECRETARIA DE OBRAS	8099
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8100
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	8100
SECRETARIA DE TRABALHO	8100
SECRETARIA DE TURISMO	8101

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA	8102
SECRETARIA DE GOVERNO	8102
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8102
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8103
SECRETARIA DE SAÚDE	8108
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8110
SECRETARIA DE OBRAS	8110
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8110
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8111
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8111
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8111
SECRETARIA DE TRABALHO	8112
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8112
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8113
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8113

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	8114
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8115
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8115
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8115
SECRETARIA DE SAÚDE	8115
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8116
SECRETARIA DE OBRAS	8116
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8118
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8119
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8119
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8119
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8119
SECRETARIA DE TRABALHO	8119
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8121
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8122
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8122
INEDITORIAIS	8122
ÍNDICE	8123

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.699, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

Altera a Lei nº 515, de 28 de julho de 1993, que “dispõe sobre desafetação e venda de bens de uso comum do povo e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 515, de 28 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Poder Executivo procederá à venda das áreas parceladas e desafetadas nos termos desta Lei, conforme as condições estabelecidas no art. 9º da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, e concederá sobre o preço da avaliação os seguintes descontos:

“I - sessenta por cento (60%) para ocupante originário do lote ou seus sucessores;

“II - quarenta por cento (40%) para ocupante não originário do lote ou seus sucessores.

“Parágrafo único. O Poder Executivo apresentará o plano urbanístico e adotará as providências necessárias ao fornecimento de escritura pública definitiva dos lotes aos proprietários beneficiados por esta Lei.”

Art. 2º - O Anexo I da Lei nº 515, de 28 de julho de 1993, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Os lotes que interferirem nas redes públicas de infra-estrutura serão regularizados após o remanejamento ou desativação delas.

Art. 4º - A desafetação dos lotes objeto desta Lei obedecerá ao disposto no § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ressalvados os casos que já tiverem sido submetidos a audiência pública.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

(art. 2º da Lei nº 1.699, de 03 de Outubro de 1997)

SETOR	QUADRA	LOTE	LOCALIDADE
QSC	5	31	Taguatinga Sul
QSC	5	32	Taguatinga Sul
QSC	5	33	Taguatinga Sul
QSC	5	34	Taguatinga Sul
QSC	5	35	Taguatinga Sul
QSC	5	36	Taguatinga Sul
QSC	5	37	Taguatinga Sul
QSC	5	38	Taguatinga Sul
QSC	5	39	Taguatinga Sul
QSC	5	41	Taguatinga Sul
QSC	5	43	Taguatinga Sul
QSC	8	31	Taguatinga Sul
QSC	8	32	Taguatinga Sul
QSC	8	33	Taguatinga Sul
QSC	8	34	Taguatinga Sul
QSC	8	35	Taguatinga Sul
QSC	8	36	Taguatinga Sul
QSC	8	37	Taguatinga Sul
QSC	8	38	Taguatinga Sul
QSC	8	39	Taguatinga Sul
QSC	8	40	Taguatinga Sul
QSC	8	41	Taguatinga Sul
QSC	8	42	Taguatinga Sul
QSC	8	44	Taguatinga Sul

QSC	10	41	Taguatinga Sul
QSC	10	43	Taguatinga Sul
QSC	11	21	Taguatinga Sul
QSC	11	22	Taguatinga Sul
QSC	11	23	Taguatinga Sul
QSC	11	24	Taguatinga Sul
QSC	11	25	Taguatinga Sul
QSC	11	26	Taguatinga Sul
QSC	11	28	Taguatinga Sul
QSC	11	30	Taguatinga Sul
QSC	11	32	Taguatinga Sul
QSC	13	41	Taguatinga Sul
QSC	13	42	Taguatinga Sul
QSC	13	43	Taguatinga Sul
QSC	13	44	Taguatinga Sul
QSC	13	46	Taguatinga Sul
QSC	13	48	Taguatinga Sul
QSC	15	42	Taguatinga Sul
QSC	15	44	Taguatinga Sul
QSC	19	19	Taguatinga Sul
QSC	19	20	Taguatinga Sul
QSC	19	21	Taguatinga Sul
QSC	19	22	Taguatinga Sul
QSC	19	23	Taguatinga Sul
QSC	19	24	Taguatinga Sul
QSC	19	25	Taguatinga Sul
QSC	19	26	Taguatinga Sul
QSC	19	27	Taguatinga Sul
QSC	21	19	Taguatinga Sul
QSC	21	20	Taguatinga Sul
QSC	21	21	Taguatinga Sul
QSC	21	22	Taguatinga Sul
QSC	21	24	Taguatinga Sul
QSC	21	29	Taguatinga Sul
QSC	21	31	Taguatinga Sul
QSC	21	37	Taguatinga Sul
QSC	21	39	Taguatinga Sul
QSC	22	29	Taguatinga Sul
QSC	22	30	Taguatinga Sul
QSC	22	31	Taguatinga Sul
QSC	22	32	Taguatinga Sul
QSC	22	33	Taguatinga Sul
QSC	22	34	Taguatinga Sul
QSC	22	35	Taguatinga Sul
QSC	22	36	Taguatinga Sul
QSC	22	37	Taguatinga Sul
QSC	22	38	Taguatinga Sul
QSC	22	39	Taguatinga Sul
QSC	22	40	Taguatinga Sul
QSC	22	41	Taguatinga Sul
QSC	22	42	Taguatinga Sul
QSC	22	43	Taguatinga Sul
QSC	22	44	Taguatinga Sul
QSC	22	45	Taguatinga Sul
QSC	22	46	Taguatinga Sul
QSC	22	47	Taguatinga Sul
QSC	22	48	Taguatinga Sul
QSC	22	49	Taguatinga Sul
QSC	22	50	Taguatinga Sul
QSC	22	51	Taguatinga Sul
QSC	22	52	Taguatinga Sul
QSC	22	53	Taguatinga Sul
QSC	22	54	Taguatinga Sul
QSC	22	55	Taguatinga Sul
QSC	22	56	Taguatinga Sul
QSC	22	58	Taguatinga Sul
QSC	23	30	Taguatinga Sul
QSC	23	31	Taguatinga Sul
QSC	23	32	Taguatinga Sul
QSC	23	34	Taguatinga Sul
QSC	23	36	Taguatinga Sul

QSC	23	38	Taguatinga Sul
QSC	23	40	Taguatinga Sul
QSC	23	42	Taguatinga Sul
QSC	23	44	Taguatinga Sul
QSC	23	46	Taguatinga Sul
QSC	28	5	Taguatinga Sul
QSC	28	31	Taguatinga Sul
QSC	28	32	Taguatinga Sul
QSC	28	33	Taguatinga Sul
QSC	28	34	Taguatinga Sul
QSC	28	35	Taguatinga Sul
QSB	8	38	Taguatinga Sul
QSB	8	40	Taguatinga Sul
QSB	9	37	Taguatinga Sul
QSB	9	39	Taguatinga Sul
QSE	19	54	Taguatinga Sul
QSE	19	55	Taguatinga Sul
QSE	19	56	Taguatinga Sul
QSE	19	57	Taguatinga Sul
QSE	19	58	Taguatinga Sul
QSE	19	59	Taguatinga Sul
QSE	19	60	Taguatinga Sul
QSE	19	61	Taguatinga Sul
QSE	19	62	Taguatinga Sul
QNC	12	16	Taguatinga Norte
QNC	12	17	Taguatinga Norte
QNC	12	18	Taguatinga Norte
QNC	12	19	Taguatinga Norte
QNC	12	20	Taguatinga Norte
QNC	12	21	Taguatinga Norte
QNC	12	22	Taguatinga Norte
QNC	12	23	Taguatinga Norte
QNC	12	24	Taguatinga Norte
QNC	12	25	Taguatinga Norte
QNC	12	26	Taguatinga Norte
QNC	13	36	Taguatinga Norte
QNC	13	37	Taguatinga Norte
QNC	13	38	Taguatinga Norte
QNC	13	39	Taguatinga Norte
QNC	13	40	Taguatinga Norte
QND	60	36	Taguatinga Norte
QND	60	38	Taguatinga Norte
QNJ	33	19	Taguatinga Norte
QNJ	33	20	Taguatinga Norte
QNJ	33	21	Taguatinga Norte
QNJ	35	37	Taguatinga Norte
QNJ	35	38	Taguatinga Norte
QNJ	35	39	Taguatinga Norte
QNJ	35	40	Taguatinga Norte
QNJ	37	37	Taguatinga Norte
QNJ	37	38	Taguatinga Norte
QNJ	37	39	Taguatinga Norte
QNJ	37	40	Taguatinga Norte
QNJ	39	19	Taguatinga Norte
QNJ	39	20	Taguatinga Norte

DECRETO Nº 18.672, de 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 129.840,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 082.014.517/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 129.840,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					129.840
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				129.840
080490188.2106	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL				129.840
080490188.2106.0001	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	45.90.52	000	129.840	129.840
00868/001 -200035		TOTAL			129.840

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					129.840
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				129.840
080490188.2106	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL				129.840
080490188.2106.0001	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	34.90.39	000	129.840	129.840
00868/002 -200042		TOTAL			129.840

DECRETO Nº 18.673, de 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 89.199,00 (oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 138.001027/97 e 139.000903/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia e Região Administrativa XI - Cruzeiro crédito suplementar, no valor de R\$ 89.199,00,00 (oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					89.199
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				58.799
030070021.2017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				58.799
030070021.2017.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	58.799	58.799

(190111/00001)	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				30.400
030070021.2161	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.400
030070021.2161.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	30.400	30.400
00859/001 -200035		TOTAL			89.199

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					89.199
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				58.799
030070021.2017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				54.000
030070021.2017.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	000	54.000	54.000
080460224.2399	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				4.000
080460224.2399.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.38	000	4.000	4.000
100600328.2546	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				799
100600328.2546.0001	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.38	000	799	799
(190113/00001)	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				30.400
030070021.2161	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.400
030070021.2161.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	000	5.400	5.400
080460223.2457	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				15.000
080460223.2457.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.38	000	10.000	10.000
		34.90.39	000	5.000	15.000
080480247.4027	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				10.000
080480247.4027.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.38	000	10.000	10.000
00859/002 -200042		TOTAL			89.199

DECRETO Nº 18.674, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.545,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 062.000.623/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 7.545,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos do Convênio 020/96 - FNS.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		RECEITA		SEGURIDADE	
TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				7.545
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.545		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		7.545		
00838/001		TOTAL			7.545

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				7.545
(170901/17901)	23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				7.545
130070021.2580	COMENIOS, CONTRATOS, ACORDOS E AJUSTES				7.545
130070021.2580.0001	COMENIOS, CONTRATOS, ACORDOS E AJUSTES	34.90.93	021	7.545	7.545
00838/002 -200032				TOTAL	7.545

DECRETO Nº 18.675, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.007479/97 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XI - Cruzeiro crédito suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				28.000
(190113/00001)	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				28.000
030070021.2161	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				28.000
030070021.2161.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTONECAUZADA	45.90.52	000	28.000	28.000
00041/001 -200035				TOTAL	28.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				28.000
(190113/00001)	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				28.000
100500323.1131	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				28.000
100500323.1131.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	28.000	28.000
00041/002 -200042				TOTAL	28.000

DECRETO Nº 18.676, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I,

alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.007793/97 e 113.002724/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				25.000
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				25.000
040070021.2055	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
040070021.2055.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	5.000	25.000
		34.90.39	000	20.000	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				150.000
(200202/20002)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				150.000
160070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
160070021.2049.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	150.000	150.000
00078/001 -200035				TOTAL	175.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				25.000
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				25.000
040070021.2055	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
040070021.2055.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.90.64	000	3.000	3.000
040070021.2055.0003	DIVULGACAO AGROPECUARIA	34.90.39	000	5.000	5.000
040160098.1049	VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA				17.000
040160098.1049.0001	VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	34.90.33	000	4.000	17.000
		34.90.39	000	13.000	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				150.000
(200202/20002)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				150.000
160070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
160070021.2049.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	050	150.000	150.000
00078/002 -200042				TOTAL	175.000

DECRETO Nº 18.677, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº193.000.152/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA FONTE	V A L O R	
		DESPESA		DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				30.000
(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
030070021.2331	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
030070021.2331.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	002	20.000	30.000
		45.90.52	002	10.000	30.000
00881/001 -200035		TOTAL			30.000

ANEXO II		EXERCICIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			FISCAL		
CANCELAMENTO			RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O			V A L O R		
			M A T U R E Z A		
			DA	FONTE	
			DESPESA	DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				30.000
(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
030100057.2333	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				30.000
030100057.2333.0001	EXECUCAO DAS ACDES DE FOMENTO A PESQUISA	34.90.36	002	30.000	30.000
00881/002	200042	TOTAL			30.000

DECRETO Nº 18.678, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 86.314,00 (oitenta e seis mil, trezentos e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alíneas "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 210.000.475/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo crédito suplementar, no valor de R\$ 86.314,00 (oitenta e seis mil, trezentos e quatorze reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2.º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1.º, incisos III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA		V A L O R	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				86.314
(310101/00001)	27.101 SECRETARIA DE TURISMO				86.314
110650363.2322	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS				86.314
110650363.2322.0001	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.90.30	020	26.314	
		34.90.39	020	58.000	86.314
00879/001 - 200035		TOTAL			86.314

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	FONTE	V A L O R	
		DA		DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				86.314
(310101/00001)	27.101 SECRETARIA DE TURISMO				86.314
110070021.2323	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.000
110070021.2323.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	020	70.000	70.000
110650021.2162	CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS				5.314
110650021.2162.0001	CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	34.90.39	020	5.314	5.314
110650363.1300	PROGRAMA DE ESTIMULO AO TURISMO RECEPTIVO				11.000
110650363.1300.0001	PROGRAMA DE ESTIMULO AO TURISMO RECEPTIVO	34.90.39	020	11.000	11.000
00879/002 -200042				TOTAL	86.314

DECRETO Nº 18.679, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 73.917,00 (setenta e três, mil, novecentos e dezessete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 135.001120/97, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina crédito suplementar, no valor de R\$ 73.917,00 (setenta e três mil, novecentos e dezessete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2.º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		M A T U R E Z A		V A L O R	
		D A F O N T E			
		D E S P E S A		D E T A L H A D O T O T A L	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				73.917
(190100/00001)	11.100 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				73.917
030070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				73.917
030070021.2023.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	73.917	73.917
00833/001 -200035				TOTAL	73.917

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		M A T U R E Z A		V A L O R	
		DA	FONTE		
		DESPESA		DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				73.917
(190108/00001)	11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				73.917
030070025.2527	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS				26.000
030070025.2527.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	25.000	26.000
		34.90.32	000	1.000	
000460223.2401	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				3.000
000460223.2401.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	000	3.000	3.000

00040247.4022	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				9.917
00040247.4022.0001	ENCENACAO DA VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTIMA	34.90.39	000	199	199
00040247.4022.0002	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	34.90.39	000	2.000	2.000
00040247.4022.0003	APOTO A FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO	34.90.39	000	7.718	7.718
100600327.7100	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				20.000
100600327.7100.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	20.000	20.000
150810483.2534	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				15.000
150810483.2534.0001	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	34.90.39	000	15.000	15.000
00833/002 -200042				TOTAL	73.917

DECRETO Nº 18.680, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 137.002877/97 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia crédito suplementar, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1997				RS 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	SUPLENENTACAO				FISCAL
					RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	MATUREZA	FONTE	VALOR		
	DA		DETALHADO	TOTAL	
	DESPESA				
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				4.700	
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				4.700	
030070025.2432 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS				4.700	
030070025.2432.0001 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.52	000	4.700	4.700	
00827/001 -200035	TOTAL			4.700	

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	RS 1,00		
CREDITO SUPLENENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				4.700
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				4.700
030070021.2025- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.700
030070021.2025.0003 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOHECANIZADA	45.90.52	000	4.700	4.700
00827/002 -200042			TOTAL	4.700

DECRETO Nº 18.681, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março

de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.007480/97, 030.007481/97, 147.000355/97 e 148.001316/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Diversas Unidades crédito suplementar, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	RS 1,00		
CREDITO SUPLENENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				94.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				10.000
030070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070021.2017.0003 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOHECANIZADA	45.90.52	000	10.000	10.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				28.000
030070021.2318 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				28.000
030070021.2318.0003 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOHECANIZADA	45.90.52	000	28.000	28.000
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				28.000
030070021.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				28.000
030070021.0002.0003 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOHECANIZADA	45.90.52	000	28.000	28.000
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				28.000
030070025.3013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				28.000
030070025.3013.0006 ADQUIRIR PATRULHA MOTOHECANIZADA (##)	45.90.52	000	28.000	28.000
00834/001 -200035			TOTAL	94.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	RS 1,00		
CREDITO SUPLENENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				94.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				10.000
030070025.2548 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS				10.000
030070025.2548.0001 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	10.000	10.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				28.000
100580323.1006 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				28.000
100580323.1006.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	28.000	28.000
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				28.000
100580575.2485 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				28.000
100580575.2485.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.90.51	000	28.000	28.000
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				28.000
030070021.0003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.000
030070021.0003.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	3.000	3.000
100580323.1030 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				25.000
100580323.1030.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	25.000	25.000
00834/002 -200042			TOTAL	94.000

DECRETO Nº 18.682, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 136.001025/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR
		FONTE		DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			60.000
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			60.000
030070021.2012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			50.000
030070021.2012.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	50.000
150010486.2282	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES			10.000
150010486.2282.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	10.000
00835/001 -200035				TOTAL 60.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR
		FONTE		DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			60.000
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			60.000
030070025.1677	CONSTRUCAO DA "RUA CIDADE LIVRE" NO NUCLEO BANDEIRANTE			60.000
030070025.1677.0001	CONSTRUCAO DA (RUA CIDADE LIVRE) NO NUCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	000	60.000
00835/002 -200042				TOTAL 60.000

DECRETO Nº 18.683, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Regulamenta o Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal, criado pela Lei Complementar nº 9, de 1º de abril de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 9, de 1º de abril de 1996, DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal, criado pela Lei Complementar nº 09, de 1º de abril de 1996, tem a finalidade única de dar suprimento financeiro necessário e garantir a liquidação das obrigações contratuais assumidas por meio do contrato de abertura de crédito com garantia real, celebrado em 9 de junho de 1992 entre o Distrito Federal e o Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Constituem fontes de recursos do Fundo de Liquidez do Metrô do DF:

I - 25% (vinte e cinco por cento) provenientes do produto da arrecadação da Dívida Ativa do Distrito Federal, apurada mensalmente;

II - 50% (cinquenta por cento) oriundos das parcelas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios, nos termos da Lei nº 201, de 6 de dezembro de 1991;

III - 25% (vinte e cinco por cento) decorrentes do produto da alienação de imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, que integram o ativo circulante como estoque de terrenos a comercializar.

§ 1º As fontes de financiamento indicadas neste artigo são mutuamente compensáveis diante da insuficiência de receitas de qualquer uma delas, não podendo a mencionada no inciso III superar o teto de 35% (trinta e cinco por cento).

§ 2º Após o período de carência determinado no § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 9, e até que o Fundo atinja o saldo equivalente a três vezes o valor da obrigação mensal devida ao Banco do Brasil S/A, será acrescentado o adicional de 20% (vinte por cento) ao desembolso feito pelas fontes de recursos, na mesma proporção prevista nos incisos deste artigo.

§ 3º O saldo previsto no parágrafo anterior será obrigatoriamente mantido para a execução do contrato, devendo ser recomposto sempre que houver majoração da obrigação ou quando necessária a complementação da liquidez.

Art. 3º Os recursos do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal serão depositados em conta específica no Banco do Brasil S/A.

§ 1º A TERRACAP depositará diretamente na conta do Fundo, até dois dias úteis antes do dia nove de cada mês, os recursos previstos no inciso III do art. 2º deste Decreto e enviará cópia do comprovante do depósito ao Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 2º O Governo do Distrito Federal, através da Divisão Financeira do Departamento Geral de Administração Financeira, depositará diretamente na conta do Fundo, até um dia útil antes do dia nove de cada mês, os recursos previstos nos incisos I e II do art. 2º deste Decreto.

§ 3º O Governo do Distrito Federal emitirá Ordem Bancária - OB a débito da conta específica do Fundo de Liquidez para pagamento da obrigação mensal devida ao Banco do Brasil S/A na data do vencimento.

§ 4º Serão remunerados os saldos remanescentes da conta do Fundo de Liquidez.

Art. 4º As despesas do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal serão efetuadas exclusivamente com o pagamento das obrigações contratuais determinadas no art. 1º do presente Decreto.

Art. 5º Alcançando o Fundo montante suficiente para liquidação integral das obrigações contratuais, este reverter-se-á automaticamente para a extinção das obrigações remanescentes.

Parágrafo único. O eventual saldo final será devolvido às fontes de recursos previstas no art. 2º, na mesma proporção do desembolso efetuado.

Art. 6º Compete ao Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a gestão do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal.

Parágrafo único. São auxiliares da gestão do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal, no que concerne à sua administração e à execução orçamentária e financeira, a Divisão Financeira e a Divisão da Dívida Pública, ambas do Departamento Geral de Administração Financeira.

Art. 7º A gestão do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal subordinar-se-á às normas de execução orçamentária, financeira e contábil, inclusive às relativas ao sistema de controle interno da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 8º Compete ao gestor do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal:

I - encaminhar trimestralmente ao Conselho de Administração prestação de contas, de forma sintética e cumulativa, do Fundo de Liquidez, assim como relatório demonstrativo mensal do recebimento e da aplicação dos recursos;

II - manter arquivo dos documentos relacionados ao Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal;

III - ordenar despesas e autorizar a emissão de notas de empenho, a liquidação das despesas e o pagamento das obrigações relativas ao Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal.

Art. 9º Cumpre ao Conselho de Administração a supervisão e a fiscalização da gerência do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal.

Parágrafo único. A estrutura e o funcionamento do Conselho de Administração serão regulamentados por Decreto, no prazo de trinta dias.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.684, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 053.001207/97 decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR
		FONTE		DETALHADO TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			633.000
(220104/00001)	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			633.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA	FONTE	V A L O R	
		DESPESA			DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					2.400.143
(220201/22201)	24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					2.400.143
060070021.2063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					950.000
060070021.2063.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050		80.000	
		34.90.39	050		820.000	
		45.90.52	050		50.000	950.000
060070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					800.143
060070024.2167.0001	PRODUCO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	34.90.39	050		800.143	800.143
060910573.2096	COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALLZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO					650.000
060910573.2096.0001	MANUTENCAO DA SINALLZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA	34.90.39	050		650.000	650.000
00884/002 -200032					TOTAL	2.400.143

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
060300174.5003	REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
060300174.5003.0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.52	032		
00889/001 -200035		TOTAL			

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	DA FONTE	V A L O R	
		DESPESA		DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
060900174.5003	REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
060900174.5003.0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.51	032	11	
00889/002 -00042				TOTAL	

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.400.144,00 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.400.144,00 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de receitas de Multas de Outras Origens, classificadas como Diretamente Arrecadadas, e pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento de Trânsito fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4.º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 3 de outubro de 1997

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.400.143
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.400.143	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		2.400.143	
1919.00.00 MULTA DE OUTRAS ORIGENS	2.400.143		
00884/001		TOTAL	2.400.143

PROCESSO N.º : 030.002.372/97 - INTERESSADO: Elton Rodrigues da Silva - **ASSUNTO:**
Reconsideração de recurso

CONHEÇO do recurso de fls. 01 usque 03, para, no mérito, nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, firmado no Parecer nº 688/97 - CJ/GAG, negar-lhe provimento. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública para as providências necessárias.

CRISTOVAM BUARQUE

Aperte o cinto. Não o acelerador.

ANEXO II		EXERCICIO DE 1977		R\$ 1,00	
		REDUÇAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA	FONTE		
		DESPESA		DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				2,000
(190119/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				2,000

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.000214/97; INTERESSADO: DIARIO OFICIAL DO DF;ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor de R\$ 5.140,08 (cinco mil, cento e quarenta reais e oito centavos), a favor da Secretaria de Comunicação Social. A aludida inexigibilidade encontra amparo no caput do art. 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 31 de agosto de 1997 (*)

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de dispensa e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062001087/96	NOVACAP	465/97	54.778,37
062001087/96	NOVACAP	466/97	170.000,00
062001087/96	NOVACAP	467/97	15.062,00

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso VIII da lei 8.666/93

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 188, de 30.9.97, pág. 7857.

Em 19 de outubro de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000007/97	TELEBRASÍLIA	458/97	3.500,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete, às 15:00 horas, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, C.G.C nº 00.037.457.0001-70 e registro na Junta Comercial sob o nº 53.5.0000090.9, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA na forma do Artigo 10 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia e Artigos 124, 132 e 167 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Engenheiro OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, Diretor Presidente da Companhia, com a presença das Senhoras Doutora BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora Geral Adjunta do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e a Doutora LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, através da Portaria nº 447 de 11.08.97, para representar o Acionista UNIÃO FEDERAL. Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião, o Assessor da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", foram abertos os trabalhos pelo Senhor Diretor Presidente da Companhia, Engenheiro OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, que agradeceu a presença dos Representantes dos Acionistas e de acordo com o Artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, transmitiu a presidência da ASSEMBLÉIA à Digníssima Senhora Doutora BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL. A qual após assumir a Presidência, designou para secretariá-la a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, a Senhora Presidente dispensou a leitura do Edital de Convocação que vai a seguir transcrito: " SECRETARIA DE OBRAS - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - De conformidade com o disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 18 de agosto de 1997, às 15:00 horas, na Sede da Companhia, Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - SAP, nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Prestação de Contas do Exercício de 1996; b) Relatório do Organizador do Processo; c) Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia acompanhados dos Pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal; d) Aprovação da proposta para aumento do Capital em razão das reservas consoante no Artigo 167 da Lei nº 6.404/76; e) Eleição do Conselho Fiscal; f) Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Brasília, 4 de agosto de 1997. OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR - Diretor Presidente." Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente em observância à Ordem do Dia, colocou em discussão e votação segundo a ordem de apresentação: 1) - processo nº 112.006.298/97 - que trata de aumento de Capital Social do exercício de 1995. DECISÃO: A Assembléia Geral de acordo com os votos dos Acionistas e baseado no pronunciamento dos Colegiados da Empresa que atendeu aos regramentos contidos nos artigos 132, inciso I, IV e V e 163 inciso III da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e ainda considerando já estar o assunto devidamente constante do regular processo de

Prestação de Contas da Empresa do Exercício de 1995, não tendo sido deliberado por pendências formais, aprova o aumento de expressão monetária do Capital Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que passará de R\$ 21.814.264,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 26.713.076,28 (vinte e seis milhões, setecentos e treze mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos) através de incorporação parcial da Correção Monetária do Capital Social realizado no exercício, de R\$ 4.898.812,28 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos) permanecendo como reserva de Correção Monetária do Capital a quantia de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), devendo o Conselho Fiscal da Empresa pronunciar-se sobre a capitalização e adequação do valor lançado na Conta "Correção Monetária do Capital Social e Outras Reservas de Lucros." Dando prosseguimento a reunião, a Assembléia passou a deliberar sobre o processo nº 112.002.926/97 - que versa da prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referente o exercício de 1996. A Assembléia Geral de acordo com os votos dos acionistas, baseado na decisão da Diretoria Colegiada, considerando os Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, que atendem aos imperativos contidos nos artigos 163, incisos II, III e VII e 142, incisos I e III da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, nessa ordem resolveu: a) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referentes ao exercício de 1996, com as ressalvas do Conselho Fiscal. b) retificar o valor da Correção Monetária do Capital Social e sua incorporação ao Capital Social, no montante de R\$ 4.898.812,28 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos) passando o Capital Social de R\$ 21.814.264,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 26.713.076,28 (vinte e seis milhões, setecentos e treze mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos), com a consequente alteração do Estatuto Social, desde que o Conselho Fiscal da Companhia se manifeste favoravelmente sobre a capitalização e a adequação do valor lançado na conta "Correção Monetária" do Capital Social e outras reservas de lucros. c) adiar, para ulterior Assembléia, a deliberação sobre o aumento de Capital Social mediante a incorporação de parte da Reserva de Capital constituída por meio de "Subvenções para Investimentos - GDF". d) recomendar a regularização das Contas "BANCOS - Conta Movimento", "BANCOS - Conta Convênio" e "Devedores por danos ao Patrimônio", cujos valores apresentiam incorporações na forma detectada pela Auditoria Interna/PRES, itens 1.1 e 1.3. 2) - Eleição do CONSELHO FISCAL. O Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, indicou para compor o CONSELHO FISCAL da NOVACAP, cujos mandatos se estenderão até a realização da próxima ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, os seguintes nomes: Para Membros Efetivos, a reeleição dos Senhores MARCUS VINICIUS DE LIMA SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, Advogado, OAB/DF nº 9500, CPF nº 245.181.401-25, SANDRA LUIZA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO, brasileira, solteira, Arquiteta, CREA nº 3121/D-DF, CPF nº 145.610.181-15, ELIAS NAZARENO, brasileiro, casado, Professor, RG nº 671.369-SEP/DF, CPF nº 275.977.251-91. E para Membros Suplentes, a reeleição dos Senhores ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, brasileiro, casado, Professor, RG nº 527.280-SEP/DF, CPF nº 183.490.721-72, ALMERI DA SILVA MARTINS, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 5752/D-PR, CPF nº 252.157.799-53, CÉSAR AUGUSTO RISSOLI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 5.812-DF, CPF nº 184.182.521-20 e SÉRGIO PAIVA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA nº 89.523/D-DF, CPF nº 016.104.958-37. O Representante do acionista UNIÃO FEDERAL, propôs para Membro Efetivo a reeleição do Senhor JOÃO DAMASCENO VENUTO, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 011.054.776-49, e para Membro Suplente, a reeleição do Senhor MAURO CÉSAR SAMPAIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Administrador, RG nº 905.462-SSP/DF, CPF nº 471.468.771-91. Colocadas em votação as proposições supra mencionadas, foram aprovadas por unanimidade, ficando o CONSELHO FISCAL, assim constituído: Membros Efetivos: MARCUS VINICIUS DE LIMA SOUZA, SANDRA LUIZA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO, ELIAS NAZARENO e JOÃO DAMASCENO VENUTO, já qualificados. Membros Suplentes: ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ALMERI DA SILVA MARTINS, CÉSAR AUGUSTO RISSOLI, SÉRGIO PAIVA SAMPAIO e MAURO CÉSAR SAMPAIO RODRIGUES, já qualificados. Em seguida, os Acionistas manifestaram votos de felicidades aos Conselheiros ora reeleitos. 3) - Por recomendação do acionista UNIÃO FEDERAL, a Assembléia Geral resolveu recomendar a contratação de serviço de uma Auditoria independente, visando dar maior segurança aos Órgãos Estatutários responsáveis pela aprovação dos Demonstrativos Contábeis. 4) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado nenhum outro assunto e esgotada a Pauta da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradora Geral Adjunta do Distrito Federal. LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES - Procuradora da Fazenda Nacional. OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR - Diretor Presidente da NOVACAP.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 345

1.837ª Sessão, realizada em 30 de setembro de 1997

PROCESSO Nº: 111.001.651/97-0
INTERESSADO: SEADE
ASSUNTO: Renovação de Publicação (Relatório Analítico)
RELATOR - Diretor - OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO

A Diretoria, acolhendo o voto do relator DECIDE ratificar o ato do Sr. Presidente, objetivando autorização para renovação da publicação do Relatório Analítico-TPCO, pelo período de julho/97 a junho/98, no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

JOSUÉ DE CARVALHO MACÊDO
Respondendo pela Presidência

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 178

A Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o que consta do Processo nº 0092.005330/97, resolve: Homologar o ato do Presidente que, com base no artigo 23, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, dispensou a licitação para que seja realizada a avaliação da presença de toxinas produzidas por cianobactérias em amostras de peixes e plantas coletadas no Lago Paranoá, adjudicando os trabalhos à Fundação Bio Rio pelo valor de R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais) DATA DA ASSINATURA: 30/09/97. AUTORIZAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada. Nº DO PROCESSO: 092.005330/97- CAESB.

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NÃO TENTE PODAR ÁRVORES, PRÓXIMAS A REDE ELÉTRICA; É ARRISCADO. CONSULTE A CEB

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto nos artigos 26, §§ 1º, 2º e 4º, e 76 do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, e

considerando a solicitação da Associação dos Permissionários, as manifestações de folhas 140 a 142 do Serviço Jurídico e o que mais consta no processo administrativo nº 096.005354/97, resolve:

1. Prorrogar, até 15 de outubro de 1997, o prazo de que trata o item 2.7 da Instrução de Serviço nº 027-DMTU, de 11 de setembro de 1996, para a entrega dos Boletins de Transporte Alternativo - BTAs em atraso, mencionados na inicial do processo nº 096.005354/97 (folhas 1 a 5).
 2. Suspender, até ulterior deliberação, os efeitos das penalidades aplicadas em razão dos atrasos mencionados no item anterior, com base no item 6 da mesma Instrução de Serviço nº 027/96-DMTU.
 3. Autorizar, até ulterior deliberação, a realização de vistorias independentemente do pagamento de multas incluídas entre as penalidades referidas no item anterior.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS XAVIER

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de setembro de 1997

PROCESSO Nº: 160.000.234/97
INTERESSADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICO
Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da J. Câmara & Irmãos S/A. para aquisição de 1 (uma) assinatura do Jornal de Brasília com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal.

Em 2 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 160.000.237/97
INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE COPIADORA
Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Type Máquinas e Serviços Ltda para aquisição de peças e mão-de-obra na Copiadora modelo Triunfo Tm 313Z série nº 306440255 com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal.

LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de setembro de 1997.

Processo nº 030.006.328/97
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO GAMA
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Em 19 de setembro de 1997.

Processo nº 030.006.334/97
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.322/97
Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRISTÂ FONTE DA VIDA
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do

CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.285/97

Interessado: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA- CEUB

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Em 23 de setembro de 1997.

Processo nº 030.006.300/97

Interessado: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.310/97

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.389/97

Interessado: OBRAS ASSISTENCIAIS DO RECANTO SHALON

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.268/97

Interessado: CEPLAC - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO DO PLANALTO CENTRAL

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.276/97

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES - APAED

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.258/97

Interessado: INSTITUTO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL M.A.A. MOURA.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Em 24 de setembro de 1997.

Processo nº 030.006.213/97

Interessado: FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ - UNIPAZ.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.284/97

Interessado: CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO SÃO JUDAS TADEU.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de

capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.299/97

Interessado: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SMO MENINO JESUS DO BRASIL.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.251/97

Interessado: FENACÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Em 25 de setembro de 1997.

Processo nº 030.006.327/97

Interessado: ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO DF- ACEP.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.326/97

Interessado: UNIÃO EDUCACIONAL ASSEMBLÉIA DE DEUS ELIM

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de

capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.289/97

Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.320/97

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - ASSEPRO

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000481/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO GRUPO BUMBA-MEU-BOI

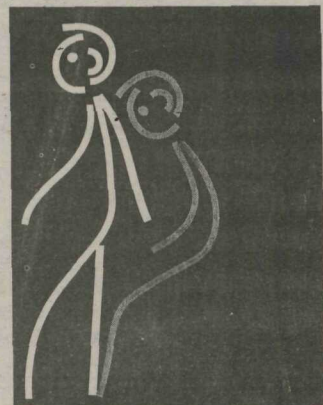
Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o correspondente pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor do Centro de Traduções Populares, visando a realização de 12 (doze) apresentações do grupo Bumba-Meu-Boi e Cacuriá, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

**Depois de preparar 13.500 trabalhadores
em 95, a Secretaria de Trabalho continua
investindo na educação profissional.**

**A diferença é que agora os mais de
300 cursos que serão oferecidos em 96
destinam-se também aos beneficiários da
Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre
outros segmentos. A meta é capacitar
115.000 trabalhadores nas mais
diferentes áreas.**

**O Governo Democrático e Popular
investe na educação profissional porque
sabe que esse é um caminho que
possibilita mais e melhores
empregos para o Distrito Federal.
Afinal, quem quer mudar de vida através
do estudo merece todo o nosso crédito.**

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO**
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

**SECRETARIA DE
TRABALHO**



SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com os Artigos 70 e 71, do Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Constituir Comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais, referente ao exercício de 1997 sob a guarda do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.
Designar para comporem a comissão os servidores: Aldo Otaviano de Souza, matrícula nº 33.844-3, Chefe da Divisão de Serviços Gerais; Roosevelt Costa Alves, matrícula nº 30.833-1, Assistente e Evandro Guilhermino Magalhães, matrícula nº 43.932-0, Assistente. A referida comissão, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

O Secretário de Governo do DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Iara Maria Pinheiro	1/10 da RM do DF-03	03/10/96
Matricula : 18.572-8		
Processo nº 030.002.452/90		

Conceder o adicional de QUINTOS, previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art.6º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Brune F. Pinto	4/5 da GEG-02	28/12/93	8/10 da GEG-02	01/02/96
Matricula : 21.821-9	1/5 da GEG-02	28/12/94	2/10 da GEG-02	
Processo nº 030.005.173/90				
	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Rosângela Mª M. de Resende	4/5 da RM do DF-10	12/07/94	8/10 da RM do DF-10	01/02/96
Matricula : 22.087-6	1/5 da RM do DF-10	22/09/95	2/10 da RM do DF-10	
Processo nº 040.000.266/92				
	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Luciana P. G. de Oliveira	1/5 da GEG-02	25/10/94	2/10 da GEG-02	01/02/96
Matricula : 39.734-2	1/5 da RM do DF-11	25/10/95	2/10 da RM do DF-11	
Processo nº 030.013.234/94				
	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : João M. Ramos	4/5 da GEG-02	28/08/93	8/10 da GEG-02	01/02/96
Matricula : 21.485-X	1/5 da GEG-02	28/08/94	2/10 da GEG-02	
Processo nº 030.003.440/90				

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Sebastiana D. P. da C. Ferreira	1/5 da GEG-02	12/01/94	2/10 da GEG-02	01/02/96
Matricula : 33.715-3	1/5 da GEG-02	27/10/94	2/10 da GEG-02	
Processo nº 030.009.153/94				

	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Iara Mª Pinheiro	4/5 da RM do DF-02	04/10/94	8/10 da RM do DF-02	01/02/96
Matricula : 18.572-8	1/5 da RM do DF-05		2/10 da RM do DF-05	
Processo nº 030.002.452/90				

SWEDENBERGER BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 04.08.94, publicada no DODF166, de 25.08.94, que concedeu Indenização de Transporte, processo nº 138.000.886/94, para o servidor MANOEL PRUDÊNCIO DA SILVA JÚNIOR, matr.41.974-5, Fiscal de Concessões e Permissões, a partir de 26.09.97.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMIISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 28 do Decreto No. 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:

Estabelecer os trechos de serviço dos fiscais de obras, no período entre 01 de outubro e 23 de novembro de 1997, conforme estabelece o artigo 43 do Decreto 18.256/97, da seguinte forma:

FISCAL/MATRÍCULA	QUADRAS
DAVID AQUINO DOS SANTOS - 41.278-3	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20
ANA CLÁUDIA ALVES DE MEDEIROS - 31.286-4	22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34
GUTEMBERG TOSATTE GOMES - 41.080-2	3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
NOMEAR LUIGI SCHMITH DALMASO, matrícula 41.164-7, Assessor da Assessoria Técnica, LUÍS BARBOSA DE MOURA, matrícula 44.613-0, Analista de Orçamento e NEUSA MARIA ROBERTO MARTINS, matrícula 43.308-X, Técnico de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar responsabilidades decorrentes do uso de bens doados pelo Ministério da Saúde, constantes do processo nº 040003819/97.

A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar o prazo por um único e igual período.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores GALDINO RODRIGUES GUILAM, matrícula nº 80.061-9; TELMA AMÉRICA VENTURELLI, matrícula nº 80.151-8; AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 80.073-2; JOSUÉ BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 80.210-7 e FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 80.074-0, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 30/09/97, apresentar proposta para Política de Informatização, deste Instituto.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar ALZIRA DAS GRAÇAS FELISBINO GONZAGA, matrícula nº 67.033-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Combinado com o Artigo 211, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.011223/97.

02. Aposentar MARCIA REGINA PANTOJA CARDOSO, matrícula nº 68.237-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.082.007340/97.

03. Aposentar EDUARDO PRADO, matrícula nº 41.592-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 09F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.012549/97.

01. Tornar sem efeito a instrução de 22 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 23 de setembro de 1994, que concedeu aposentadoria a NOELZE MIRANDA BRASILEIRO, matrícula nº 87.644-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.002395/94.

02. Conceder aposentadoria a NOELZE MIRANDA BRASILEIRO, matrícula nº 87.644-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.002395/94.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a FRANCISCO ALVES ARANTES, pai do ex-funcionário CLOVIS ALVES ARANTES, matrícula nº 69.129-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 1996. Processo nº 082.009408/96.

01. Retificar a instrução de 12 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, do dia 13 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a JOSÉ FABIANO PEREIRA LIMA, matrícula nº 92.376-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000720/97.

01. Conceder aposentadoria a ANA ROSA DE CAMPOS, matrícula nº 92.545-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.010133/97.

02. Conceder aposentadoria a IRAÍDES LOPES DE ATAÍDES, matrícula nº 65.245-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.004033/97.

03. Conceder aposentadoria a JOSÉ CICERO DA SILVA, matrícula nº 60.039-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.009230/97.

04. Conceder aposentadoria a MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 92.659-0, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000506/97.

05. Conceder aposentadoria a MARIA ANÉSIA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 53.081-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.012091/97.

06. Conceder aposentadoria a MARIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 77.116-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008476/97.

07. Conceder aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA FREITAS, matrícula 91.584-X, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.004499/97.

08. Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES NOVAIS DE AQUINO, matrícula nº 91.138-0, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008186/97.

09. Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES PORFÍRIO, matrícula nº 81.112-2, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.010721/97.

10. Conceder aposentadoria a MARTA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 92.724-4, no cargo de Auxiliar de

Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.002017/97.

11. Conceder aposentadoria a ROSILDA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 59.417-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.011838/97.

12. Conceder aposentadoria a FIRMINO DIAS DA SILVA, matrícula nº 57.879-7, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007975/97.

01. Conceder aposentadoria a RAIMUNDO NONATO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 75.404-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.002381/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- FABIOLA PEREIRA RIBEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 23.146-0, Processo nº 082.014029/97, Data da Instrução: 03.10.97, a partir de 17.09.97.

- VILSON LUIS LOPES ROGÉRIO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 32.816-2, Processo nº 082.013998/97, Data da Instrução: 03.10.97, a partir de 16.09.97.

- SEBASTIÃO GONÇALVES MESQUITA, Cargo efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.544-4, Processo nº 082.013926/97, Data da Instrução: 03.10.97, a partir de 16.07.97.

- EUNIDES ROCHA MEIRAS DE FREITAS, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 28.054-2, Processo nº 082.013925/97, Data da Instrução: 03.10.97, a partir de 09.09.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: OI Nº 155/97-CEFDE/GAB; INTERESSADA: MARIA MAURA DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.

Autorizo, para fins de regularização financeira, a concessão de Carga Horária Eventual a MARIA MAURA DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 26.568-3, habilitada em Educação Física, lotada em Samambaia, pelo período de 17.02.97 a 22.07.97, ressaltando que a mesma obteve CHESP através do Of. Nº 130, de 02.06.97, para o DEFDE.

REFERÊNCIA: OI Nº 419/97; INTERESSADA: SOLANGE FARIA VIEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO.

Autorizo a concessão de Carga Horária Especial a SOLANGE FARIA VIEIRA, matrícula nº 32.719-0, professor MG2V, para que a mesma desempenhe atividades administrativas, a contar de 23.09.97.

PROCESSO Nº: 082.014743/97; INTERESSADA: ANA LOURENÇA LOPES GOMES; Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, a professora Ana Lourença Lopes Gomes, matrícula 27.370-8, para atuar em Atividades Técnico-pedagógicas-administrativas, na Diretoria Executiva a partir de 02.10.97, com base na Instrução Nº 522, de 03 de julho de 1995, item 2 e subitem 2.2.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença Nojo à SUELI MACHADO DOS SANTOS VILELA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 51.513-2, pelo período de 15/09/97 a 22/09/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença à Adotante, à servidora ROSIMERY LUCAS DE SOUSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula 60.119-5, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16.09.97, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 082.014036/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.33 e tendo em vista o artigo 24, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Autorizar a Readaptação Funcional a SÔNIA COSTA DE LIMA, matrícula 68.075-3, do cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para a especialidade Serviços Gerais, conforme processo nº 082.013939/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n. 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082012545/97; Ficha: 15015; Matrícula: 41.821-8; Nome: ABELURDES PEREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/66 a 03/11/86; 15/01/87 a 22/04/90; Efeitos: 1.254 dias para aposentadoria.

Processo: 082013041/97; Ficha: 15016; Matrícula: 24.880-0; Nome: AFONSO CELSO BONFIM; Funcao: ESCREVENTE; Certidão expedida: DEP. POLÍCIA FEDERAL; BRASILIA-DF; Período: 22/07/82 a 07/01/90; Efeitos: 2.727 dias para aposentadoria.

Processo: 082013377/97; Ficha: 15017; Matrícula: 20.709-8; Nome: AFONSO MARIA L CAVALCANTE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/66 a 22/09/69; 01/01/70 a 08/07/70; 16/07/70 a 02/04/72; 19/05/72 a 22/08/73; 05/09/73 a 06/03/74; 14/03/74 a 07/05/74; Efeitos: 2.786 dias para aposentadoria.

Processo: 082013377/97; Ficha: 15018; Matrícula: 20.709-8; Nome: AFONSO MARIA L CAVALCANTE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/12/74 a 26/06/75; 21/10/75 a 30/01/76; 16/03/76 a 17/05/78; 23/06/78 a 30/11/78; 02/01/79 a 04/07/81; 29/07/81 a 14/08/81; Efeitos: 2.195 dias para aposentadoria.

Processo: 082013377/97; Ficha: 15019; Matrícula: 20.709-8; Nome: AFONSO MARIA L CAVALCANTE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/09/81 a 18/06/82; 01/11/82 a 29/03/84; 30/03/84 a 05/11/86; 06/11/86 a 01/09/87; 02/09/87 a 30/11/87; 01/12/87 a 13/01/88; Efeitos: 2.170 dias para aposentadoria.

Processo: 082013377/97; Ficha: 15020; Matrícula: 20.709-8; Nome: AFONSO MARIA L CAVALCANTE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/01/88 a 30/07/88; 23/03/89 a 30/08/89; 01/09/89 a 02/01/92; Efeitos: 1.214 dias para aposentadoria.

Processo: 082012803/97; Ficha: 15021; Matrícula: 97.224-X; Nome: ALDERICO RODRIGUES DE ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 25/07/72 a 12/01/73; 02/05/74 a 26/08/74; 04/11/75 a 20/01/76; Efeitos: 367 dias para aposentadoria.

Processo: 082012946/97; Ficha: 15022; Matrícula: 97.737-3; Nome: ANA RODRIGUES FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/73 a 30/09/74; 01/10/74 a 25/05/76; Efeitos: 968 dias para aposentadoria.

Processo: 082012652/97; Ficha: 15023; Matrícula: 26.790-2; Nome: ANDREA PIRES DE CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/89 a 04/11/89; 23/12/94 a 13/06/96; Efeitos: 757 dias para aposentadoria.

Processo: 082012652/97; Ficha: 15024; Matrícula: 26.790-2; Nome: ANDREA PIRES DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 05/03/93 a 23/12/93; 12/04/94 a 22/12/94; Efeitos: 549 dias para aposentadoria.

Processo: 082012766/97; Ficha: 15025; Matrícula: 97.043-3; Nome: ANESIO DE OLIVEIRA LIMA; Funcao: PESQUISADOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/01/71 a 11/02/72; Efeitos: 397 dias para aposentadoria.

Processo: 082013051/97; Ficha: 15026; Matrícula: 69.499-1; Nome: ANTONIO ALVES PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/58 a 31/01/59; 01/09/59 a 30/09/59; 01/07/60 a 30/11/60; 27/06/61 a 31/10/61; 01/11/61 a 03/04/63; 01/06/63 a 29/10/63; Efeitos: 1.042 dias para aposentadoria.

Processo: 082013051/97; Ficha: 15027; Matrícula: 69.499-1; Nome: ANTONIO ALVES PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/01/64 a 11/09/64; 12/09/64 a 31/10/64; 01/03/65 a 30/06/66; 01/01/67 a 12/01/67; 12/03/67 a 18/04/67; 05/05/67 a 05/08/67; Efeitos: 928 dias para aposentadoria.

Processo: 082013051/97; Ficha: 15028; Matrícula: 69.499-1; Nome: ANTONIO ALVES PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/08/67 a 31/10/67; 01/02/68 a 13/02/68; 01/04/68 a 30/09/69; 01/07/70 a 30/01/73; 02/04/74 a 12/12/74; 13/12/74 a 31/12/74; Efeitos: 1.865 dias para aposentadoria.

Processo: 082013051/97; Ficha: 15029; Matrícula: 69.499-1; Nome: ANTONIO ALVES PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/75 a 01/03/75; 16/06/75 a 01/12/76; 21/01/77 a 27/09/77; 02/01/78 a 30/04/78; 13/02/81 a 22/06/81; 10/09/81 a 18/02/90; Efeitos: 4.178 dias para aposentadoria.

Processo: 082012772/97; Ficha: 15030; Matrícula: 75.040-9; Nome: APARECIDA FERREIRA GONDIM; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 06/04/67 a 04/05/69; 05/05/69 a 27/02/78; Efeitos: 3.981 dias para aposentadoria, 3.981 dias para adicionais Tempo de Serviço, 3.981 dias para padrão.

Processo: 082012772/97; Ficha: 15031; Matrícula: 75.040-9; Nome: APARECIDA FERREIRA GONDIM; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/78 a 11/04/78; Efeitos: 42 dias para aposentadoria.

Processo: 082012281/97; Ficha: 15032; Matrícula: 27.994-3; Nome: APARECIDA ROBERTO GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/04/81 a 01/04/81; 11/11/81 a 31/12/81; 04/01/82 a 31/12/82; 28/01/85 a 03/01/86; 04/01/86 a 30/12/89; 10/05/90 a 16/03/95; Efeitos: 3.984 dias para aposentadoria.

Processo: 082012281/97; Ficha: 15033; Matrícula: 27.994-3; Nome: APARECIDA ROBERTO GOMES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 17/03/95 a 07/02/96; Efeitos: 328 dias para aposentadoria.

Processo: 082012618/97; Ficha: 15034; Matrícula: 99.145-7; Nome: CELIA MARIA PEREIRA CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 29/07/75 a 09/03/77; Efeitos: 590 dias para aposentadoria.

Processo: 082012309/97; Ficha: 15035; Matrícula: 32.419-1; Nome: DEB BERNICE DE OLIVEIRA PAGY; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/64 a 31/12/64; 01/03/70 a 14/08/70;

11/02/80 a 06/07/82; 07/07/82 a 06/07/83; 07/07/83 a 25/05/84; Efeitos: 1.917 dias para aposentadoria.

Processo: 082012309/97; Ficha: 15036; Matrícula: 32.419-1; Nome: DEB BERNICE DE OLIVEIRA PAGY; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/66 a 18/05/67; 07/08/67 a 15/10/67; 26/05/84 a 30/08/84; Efeitos: 611 dias para aposentadoria.

Processo: 082013637/97; Ficha: 15037; Matrícula: 51.646-5; Nome: DIOGENES LUIZ DOS REIS; Funcao: TRAB BRACAL / GARI; Certidão expedida: SLU; BRASILIA-DF; Período: 13/07/67 a 29/10/69; Efeitos: 840 dias para aposentadoria, 840 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082013637/97; Ficha: 15038; Matrícula: 51.646-5; Nome: DIOGENES LUIZ DOS REIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/07/74 a 30/04/75; 01/05/75 a 15/12/75; 03/05/76 a 20/01/77; 17/02/77 a 17/10/77; 15/11/77 a 28/04/78; 17/05/78 a 01/03/79; Efeitos: 1.482 dias para aposentadoria.

Processo: 082013637/97; Ficha: 15039; Matrícula: 51.646-5; Nome: DIOGENES LUIZ DOS REIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 09/03/79 a 24/10/79; 23/12/79 a 11/09/80; 16/09/80 a 21/12/80; Efeitos: 591 dias para aposentadoria.

Processo: 082012621/97; Ficha: 15040; Matrícula: 99.865-6; Nome: DOMINGOS A CAMARGO GUIMARAES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/65 a 31/07/65; 01/08/67 a 16/03/68; 18/03/68 a 26/08/68; 01/04/69 a 10/05/71; Efeitos: 1.342 dias para aposentadoria.

Processo: 082002385/96; Ficha: 15041; Matrícula: 27.270-1; Nome: ELEN DE ALMEIDA ALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FSS; BRASILIA-DF; Período: 30/08/94 a 15/08/95; Efeitos: 351 dias para aposentadoria, 351 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082010391/97; Ficha: 15042; Matrícula: 23.698-5; Nome: ELIANA VIDAL DOS ANJOS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SUP. DE PESSOAL SEE; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 23/10/78 a 24/04/94; Efeitos: 5.663 dias para aposentadoria, 5.663 dias para padrão.

Processo: 082012169/97; Ficha: 15043; Matrícula: 58.235-2; Nome: ERONILDES SILVA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: DER; GOIANIA-GO; Período: 22/12/72 a 07/05/74; Efeitos: 499 dias para aposentadoria, 499 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082013402/97; Ficha: 15044; Matrícula: 49.427-5; Nome: EURIPA FERREIRA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/10/70 a 31/08/71; 01/12/71 a 30/04/72; 01/02/73 a 01/03/73; 01/01/74 a 31/01/74; 01/03/77 a 11/06/77; 09/06/79 a 23/12/86; Efeitos: 3.396 dias para aposentadoria.

Processo: 082013396/97; Ficha: 15045; Matrícula: 53.084-0; Nome: FRANCISCO CORREIA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/68 a 30/10/68; 27/11/76 a 12/03/77; Efeitos: 136 dias para aposentadoria.

Processo: 082013396/97; Ficha: 15046; Matrícula: 53.084-0; Nome: FRANCISCO CORREIA DA SILVA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/05/79 a 20/08/79; 01/11/79 a 14/07/81; Efeitos: 733 dias para aposentadoria.

Processo: 082013263/97; Ficha: 15047; Matrícula: 69.120-8; Nome: FRANCISCO MARTINS LOPES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/12/68 a 09/12/68; 18/12/68 a 30/05/69; 07/07/69 a 13/08/69; 14/08/69 a 21/12/70; 05/01/71 a 26/03/72; 01/07/72 a 30/08/72; Efeitos: 1.211 dias para aposentadoria.

Processo: 082013263/97; Ficha: 15048; Matrícula: 69.120-8; Nome: FRANCISCO MARTINS LOPES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 31/08/72 a 17/09/73; 01/10/73 a 21/01/74; 06/03/74 a 27/03/74; 21/05/74 a 23/04/75; 25/04/75 a 14/08/75; 20/08/75 a 06/04/78; Efeitos: 1.929 dias para aposentadoria.

Processo: 082013263/97; Ficha: 15049; Matrícula: 69.120-8; Nome: FRANCISCO MARTINS LOPES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/07/78 a 01/08/78; 21/08/78 a 20/09/79; 21/09/79 a 30/06/83; 01/03/84 a 30/10/85; 03/03/86 a 10/04/86; 22/04/86 a 29/02/88; Efeitos: 3.113 dias para aposentadoria.

Processo: 082013263/97; Ficha: 15050; Matrícula: 69.120-8; Nome: FRANCISCO MARTINS LOPES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/03/88 a 21/12/88; 22/12/88 a 16/11/89; Efeitos: 620 dias para aposentadoria.

Processo: 082016316/96; Ficha: 15051; Matrícula: 59.299-4; Nome: GEORGINA DE CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/02/80 a 16/08/80; Efeitos: 198 dias para aposentadoria.

Processo: 082012767/97; Ficha: 15052; Matrícula: 26.939-5; Nome: GERALDA MARIA DE F. TOLENTINO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 05/02/90 a 24/03/90; 01/04/90 a 31/01/94; 03/02/94 a 29/12/94; 01/01/95 a 22/06/95; 01/07/95 a 19/07/95; Efeitos: 1.972 dias para aposentadoria, 1.972 dias para padrão.

Processo: 082013494/97; Ficha: 15053; Matrícula: 92.711-2; Nome: GILBERTO BAILAO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/05/70 a 31/08/70; Efeitos: 115 dias para aposentadoria.

Processo: 082012720/97; Ficha: 15054; Matrícula: 33.195-3; Nome: HILTON SALES BATISTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/89 a 20/05/89; 05/06/89 a 18/02/92; 27/09/93 a 27/12/93; Efeitos: 1.162 dias para aposentadoria.

Processo: 082012720/97; Ficha: 15055; Matrícula: 33.195-3; Nome: HILTON SALES BATISTA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/09/94 a 15/10/94; 25/10/94 a 22/12/94; 24/02/95 a 07/07/95; Efeitos: 237 dias para aposentadoria.

Processo: 082012720/97; Ficha: 15056; Matrícula: 33.195-3; Nome: HILTON SALES BATISTA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: MINIST. DOS TRANSP.; BRASILIA-DF; Período: 27/07/95 a 18/09/95; Efeitos: 53 dias para aposentadoria.

Processo: 082012720/97; Ficha: 15057; Matrícula: 33.195-3; Nome: HILTON SALES BATISTA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: MINIST. DO TRABALHO; BRASILIA-DF; Período: 14/11/95 a 04/05/97; Efeitos: 537 dias para aposentadoria.

Processo: 082002378/97; Ficha: 15058; Matrícula: 78.087-1; Nome: IONE ANA DE SOUSA LOPES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/09/68 a 29/07/69; 05/08/69 a 30/04/71; 01/02/77 a 08/08/77; 12/09/77 a 29/12/78; 09/03/81 a 31/07/83; Efeitos: 2.499 dias para aposentadoria.

Processo: 082002378/97; Ficha: 15059; Matrícula: 78.087-1; Nome: IONE ANA DE SOUSA LOPES; Funcao: ASSISTENTE SOCIAL / AG SOCIAL; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/64 a 31/12/64; 01/03/70 a 14/08/70;

expedida: PREF.MUNICIPAL; GOIANIA-GO; Período: 01/07/72 a 31/08/75; Efeitos: 1.157 dias para aposentadoria, 1.157 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082012895/97; Ficha: 15060; Matrícula: 62.327-X; Nome: IONE CORTES DO PRADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/82 a 31/01/83; 08/02/83 a 14/04/86; Efeitos: 1.499 dias para aposentadoria.

Processo: 082012847/97; Ficha: 15061; Matrícula: 23.402-8; Nome: IVANILDE MATOS DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 15/02/84 a 31/07/84; 01/08/84 a 04/08/86; 05/02/90 a 11/04/94; Efeitos: 2.429 dias para aposentadoria.

Processo: 082013492/97; Ficha: 15062; Matrícula: 43.072-2; Nome: IVETE TORRES VALADARES; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRACO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/73 a 30/06/74; Efeitos: 273 dias para aposentadoria.

Processo: 082013492/97; Ficha: 15063; Matrícula: 43.072-2; Nome: IVETE TORRES VALADARES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/79 a 25/11/83; 01/04/86 a 11/05/86; 08/05/87 a 29/02/88; 01/08/88 a 14/03/89; 15/03/89 a 04/05/89; 05/03/90 a 19/03/91; Efeitos: 2.727 dias para aposentadoria.

Processo: 082013492/97; Ficha: 15064; Matrícula: 43.072-2; Nome: IVETE TORRES VALADARES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS-PREFEITURA; BRASILIA-DF; Período: 12/05/86 a 07/05/87; Efeitos: 361 dias para aposentadoria, 361 dias para padrao.

Processo: 082013458/97; Ficha: 15065; Matrícula: 26.624-8; Nome: IVONISETE DOS SANTOS CORDEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 01/07/85 a 29/03/95; Efeitos: 3.559 dias para aposentadoria, 3.559 dias para padrao.

Processo: 082012968/97; Ficha: 15066; Matrícula: 29.869-7; Nome: JESUINA DA CONCEICAO GONCALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/04/88 a 06/10/94; Efeitos: 2.380 dias para aposentadoria, 2.380 dias para padrao.

Processo: 082012557/97; Ficha: 15067; Matrícula: 44.532-0; Nome: JOAO ALVES BARAUNA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FSS-GDF; BRASILIA-DF; Período: 28/02/85 a 19/06/91; Efeitos: 2.303 dias para aposentadoria, 2.303 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082012404/97; Ficha: 15068; Matrícula: 87.312-8; Nome: JOAO BONIFACIO DO NASCIMENTO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; PLANALTIMA-DF; Período: 28/08/68 a 20/01/69; 17/02/69 a 12/05/70; Efeitos: 596 dias para aposentadoria.

Processo: 082012905/97; Ficha: 15069; Matrícula: 97.861-2; Nome: JOAO BOSCO VIEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/06/67 a 31/08/70; 15/10/74 a 20/12/74; 21/02/75 a 27/03/75; 05/01/76 a 05/02/76; Efeitos: 1.321 dias para aposentadoria.

Processo: 082012954/97; Ficha: 15070; Matrícula: 78.146-0; Nome: JOAO DOS REIS NETO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST.DO EXERCITO; UBERLANDIA-MG; Período: 15/07/68 a 13/05/69; Efeitos: 300 dias para aposentadoria, 300 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082013138/97; Ficha: 15071; Matrícula: 79.210-1; Nome: JOAO NEVES DO NASCIMENTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 24/06/73 a 31/12/73; 25/04/74 a 30/04/74; 02/09/74 a 05/12/74; 20/12/74 a 19/06/75; 07/06/76 a 28/03/78; 27/06/78 a 26/07/78; Efeitos: 1.164 dias para aposentadoria.

Processo: 082013138/97; Ficha: 15072; Matrícula: 79.210-1; Nome: JOAO NEVES DO NASCIMENTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 20/03/79 a 03/05/79; Efeitos: 45 dias para aposentadoria.

Processo: 082013157/97; Ficha: 15073; Matrícula: 68.545-3; Nome: JOSE DA SILVA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/06/72 a 30/04/78; 01/05/78 a 01/06/78; 24/08/78 a 07/03/80; 15/03/80 a 06/11/89; Efeitos: 6.273 dias para aposentadoria.

Processo: 082012491/97; Ficha: 15074; Matrícula: 69.004-X; Nome: JOSE SOUZA SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTIMA-DF; Período: 31/08/71 a 30/10/71; 01/05/72 a 19/09/72; 08/03/73 a 03/05/73; 17/10/73 a 25/11/73; 28/11/73 a 17/04/74; 18/04/74 a 12/08/74; Efeitos: 558 dias para aposentadoria.

Processo: 082012491/97; Ficha: 15075; Matrícula: 69.004-X; Nome: JOSE SOUZA SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTIMA-DF; Período: 14/01/75 a 31/03/75; 24/10/75 a 01/07/76; 30/07/76 a 20/08/76; 21/09/76 a 18/04/78; 24/04/78 a 01/04/80; 28/05/80 a 26/06/80; Efeitos: 1.665 dias para aposentadoria.

Processo: 082012491/97; Ficha: 15076; Matrícula: 69.004-X; Nome: JOSE SOUZA SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTIMA-DF; Período: 08/10/80 a 28/12/81; 01/02/82 a 16/03/84; 12/04/84 a 08/08/85; 09/08/85 a 24/09/85; 26/02/86 a 16/11/87; 17/11/87 a 12/01/89; Efeitos: 2.805 dias para aposentadoria.

Processo: 082012491/97; Ficha: 15077; Matrícula: 69.004-X; Nome: JOSE SOUZA SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTIMA-DF; Período: 14/04/89 a 11/08/89; Efeitos: 120 dias para aposentadoria.

Processo: 082013555/97; Ficha: 15078; Matrícula: 49.575-1; Nome: JOSIANE CRISTINA DA S LINCKA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/87 a 12/01/88; 01/08/88 a 15/01/89; 09/02/89 a 02/02/91; 03/02/91 a 08/03/91; 09/03/91 a 31/03/93; 01/04/93 a 03/06/93; Efeitos: 2.062 dias para aposentadoria.

Processo: 082012188/97; Ficha: 15079; Matrícula: 51.277-X; Nome: JOVENINA VALADAO DO NASCIMENTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/69 a 30/11/75; Efeitos: 2.101 dias para aposentadoria.

Processo: 082013156/97; Ficha: 15080; Matrícula: 51.250-8; Nome: JULIA CARDOSO DOS PASSOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/74 a 29/08/74; 09/09/74 a 14/10/74; 01/11/74 a 06/01/75; 20/04/75 a 30/04/77; Efeitos: 874 dias para aposentadoria.

Processo: 082013178/97; Ficha: 15081; Matrícula: 43.195-8; Nome: LEONOR LOPES DA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/03/68 a 28/02/69; Efeitos: 355 dias para aposentadoria.

Processo: 082010096/97; Ficha: 15083; Matrícula: 66.134-1; Nome: LIZETE FATIMA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/86 a 12/01/88; 01/03/88 a 21/10/88; Efeitos: 734 dias para aposentadoria.

Processo: 082012183/97; Ficha: 15084; Matrícula: 20.474-9; Nome: LUCIA CRISTINA GAMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/73 a 23/07/74; 01/08/74 a 01/03/75; 26/01/76 a 19/04/76; 23/04/76 a 25/05/76; 26/05/76 a 30/06/76; 01/07/76 a 01/04/80; Efeitos: 1.973 dias para aposentadoria.

Processo: 082012183/97; Ficha: 15085; Matrícula: 20.474-9; Nome: LUCIA CRISTINA GAMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/04/80 a 01/07/80; 05/02/81 a

15/06/90; Efeitos: 3.509 dias para aposentadoria.

Processo: 082013551/97; Ficha: 15086; Matrícula: 56.344-7; Nome: LUCIA HELENA B BERNARDES; Funcao: TELEFONISTA; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/04/78 a 09/02/83; Efeitos: 1.774 dias para aposentadoria.

Processo: 082011828/97; Ficha: 15087; Matrícula: 33.638-6; Nome: LUCIA MARIA SILVA NOLETO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAJAZEIRAS-PB; Período: 01/03/72 a 01/02/79; Efeitos: 2.529 dias para aposentadoria, 2.529 dias para padrao.

Processo: 082006832/97; Ficha: 15088; Matrícula: 85.485-9; Nome: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE ASSIS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST.DA AERONAUT.; BRASILIA-DF; Período: 11/07/68 a 01/07/69; Efeitos: 356 dias para aposentadoria, 356 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082003900/90; Ficha: 15089; Matrícula: 51.203-6; Nome: LUZIA CORTES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/74 a 24/11/75; 03/08/78 a 30/06/80; Efeitos: 1.148 dias para aposentadoria.

Processo: 082012615/97; Ficha: 15090; Matrícula: 96.213-9; Nome: MARCIA AYRES DE A REGIS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/68 a 30/11/68; Efeitos: 275 dias para aposentadoria.

Processo: 082013769/97; Ficha: 15091; Matrícula: 40.647-3; Nome: MARCIA F DE ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 12/06/72 a 21/12/73; 10/07/74 a 10/12/75; 24/03/76 a 15/12/76; 02/12/77 a 31/12/77; 02/02/78 a 01/03/80; 01/10/81 a 28/02/82; Efeitos: 2.284 dias para aposentadoria.

Processo: 082013769/97; Ficha: 15092; Matrícula: 40.647-3; Nome: MARCIA F DE ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/82 a 30/05/83; 30/10/84 a 15/03/90; Efeitos: 2.388 dias para aposentadoria.

Processo: 082012492/97; Ficha: 15093; Matrícula: 54.150-8; Nome: MARIA ALICE DA SILVA PINTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/76 a 20/01/77; 01/02/77 a 31/03/77; 04/04/77 a 11/02/82; Efeitos: 2.007 dias para aposentadoria.

Processo: 082011199/97; Ficha: 15094; Matrícula: 94.840-3; Nome: MARIA AUGUSTA SILVEIRA PASSOS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BARREIRAS-BA; Período: 01/06/74 a 30/06/74; Efeitos: 30 dias para aposentadoria.

Processo: 082012429/97; Ficha: 15095; Matrícula: 46.153-9; Nome: MARIA CELIA DE MISQUITA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRACO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/82 a 30/10/86; 01/11/86 a 31/12/91; Efeitos: 3.561 dias para aposentadoria.

Processo: 082012852/97; Ficha: 15096; Matrícula: 77.177-5; Nome: MARIA DA CRUZ DE SOUSA GALIZA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; PLANALTIMA-DF; Período: 01/03/74 a 30/11/74; 01/03/75 a 30/11/75; 01/03/76 a 30/11/76; 01/03/77 a 23/07/77; Efeitos: 970 dias para aposentadoria.

Processo: 082013663/97; Ficha: 15097; Matrícula: 28.030-5; Nome: MARIA DAS GRACAS PAZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/09/77 a 28/02/78; 01/04/78 a 31/10/78; 08/11/78 a 21/03/79; 01/04/79 a 03/03/82; 13/10/82 a 10/07/86; 06/08/86 a 01/02/96; Efeitos: 6.431 dias para aposentadoria.

Processo: 082010832/97; Ficha: 15098; Matrícula: 68.063-X; Nome: MARIA DAS GRACAS M CAMPOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/08/74 a 28/02/79; 29/06/88 a 01/07/88; Efeitos: 1.676 dias para aposentadoria.

Processo: 082012141/97; Ficha: 15099; Matrícula: 48.160-2; Nome: MARIA DE FATIMA GRIGORIO PIRES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS-PREFEITURA; PLANALTIMA-DF; Período: 01/03/83 a 31/12/83; 01/03/84 a 31/12/84; 01/03/85 a 11/05/88; Efeitos: 1.780 dias para aposentadoria, 1.780 dias para padrao.

Processo: 082012141/97; Ficha: 15100; Matrícula: 48.160-2; Nome: MARIA DE FATIMA GRIGORIO PIRES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTIMA-DF; Período: 09/05/89 a 20/04/92; Efeitos: 1.078 dias para aposentadoria.

Processo: 082012421/97; Ficha: 15101; Matrícula: 31.030-1; Nome: MARIA DE F. S. MENDES MAURICIO; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/02/76 a 26/03/78; Efeitos: 784 dias para aposentadoria.

Processo: 082012421/97; Ficha: 15102; Matrícula: 31.030-1; Nome: MARIA DE F. S. MENDES MAURICIO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 27/03/78 a 13/12/78; 14/12/78 a 18/12/78; 03/03/80 a 31/01/87; 09/02/87 a 01/07/89; 01/09/89 a 04/07/92; 01/02/93 a 30/07/93; Efeitos: 4.885 dias para aposentadoria.

Processo: 082012421/97; Ficha: 15103; Matrícula: 31.030-1; Nome: MARIA DE F. S. MENDES MAURICIO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/94 a 31/08/96; Efeitos: 974 dias para aposentadoria.

Processo: 082013707/97; Ficha: 15104; Matrícula: 44.324-7; Nome: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 16/07/75 a 31/01/76; 01/07/76 a 31/01/89; Efeitos: 4.798 dias para aposentadoria.

Processo: 082013314/97; Ficha: 15105; Matrícula: 48.462-8; Nome: MARIA DO SOCORRO F COIMBRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/08/79 a 06/12/79; 10/12/79 a 30/11/82; Efeitos: 1.214 dias para aposentadoria.

Processo: 082013314/97; Ficha: 15107; Matrícula: 48.462-8; Nome: MARIA DO SOCORRO F COIMBRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/83 a 30/06/83; 01/07/83 a 29/11/83; 01/02/84 a 10/03/93; Efeitos: 3.600 dias para aposentadoria.

Processo: 082012629/97; Ficha: 15108; Matrícula: 44.943-1; Nome: MARIA DOS ANJOS D DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/71 a 03/05/73; 11/01/74 a 17/04/74; 18/04/74 a 31/10/74; 01/11/74 a 05/03/79; Efeitos: 2.491 dias para aposentadoria.

Processo: 082012629/97; Ficha: 15109; Matrícula: 44.943-1; Nome: MARIA DOS ANJOS D DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/02/87 a 28/07/91; Efeitos: 1.638 dias para aposentadoria.

Processo: 082013641/97; Ficha: 15110; Matrícula: 95.372-5; Nome: MARIA JOSE SOARES GOMES; Funcao: BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 20/01/73 a 21/07/73; Efeitos: 183 dias para aposentadoria.

Processo: 082013724/97; Ficha: 15111; Matrícula: 65.151-6; Nome: MARIA MARTA DO NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ESTAD.O EDUC.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/79 a 31/01/81; 01/02/81 a 31/01/82; 02/03/82 a 31/01/83; 01/02/83 a 31/07/86; 01/08/86 a 29/03/87; Efeitos: 2.950 dias para aposentadoria, 2.950 dias para

adicionais Tempo de Serviço, 2.950 dias para padrao.
Processo: 082013813/97; Ficha: 15112; Matricula: 26.390-7; Nome: MARIA MOREIRA DA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/03/85 a 18/03/92; Efeitos: 2.575 dias para aposentadoria, 2.575 dias para padrao.
Processo: 082012576/97; Ficha: 15113; Matricula: 61.612-5; Nome: MARIA NILZA FERREIRA DIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/02/76 a 28/02/78; 01/03/78 a 13/03/78; 05/01/79 a 11/08/81; 22/09/82 a 30/08/85; Efeitos: 2.795 dias para aposentadoria.
Processo: 082011494/97; Ficha: 15114; Matricula: 78.607-1; Nome: MARIA PURES RIBEIRO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/08/69 a 31/01/71; 15/05/76 a 01/07/77; 12/07/77 a 25/06/78; 02/01/79 a 30/04/79; Efeitos: 1.430 dias para aposentadoria.
Processo: 082013397/97; Ficha: 15115; Matricula: 42.050-6; Nome: MARIA SEVERO DE MACEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/01/78 a 24/03/78; 01/10/78 a 29/03/90; Efeitos: 4.280 dias para aposentadoria.
Processo: 082013194/97; Ficha: 15116; Matricula: 93.645-6; Nome: MARIA TEREZA BIMBATO CESAR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 18/07/66 a 29/07/66; 18/03/71 a 02/07/71; 30/09/71 a 23/11/73; Efeitos: 905 dias para aposentadoria.
Processo: 082012866/97; Ficha: 15117; Matricula: 94.462-9; Nome: MARIA TERESA G DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/79 a 09/08/79; Efeitos: 162 dias para aposentadoria.
Processo: 082010906/97; Ficha: 15118; Matricula: 60.335-X; Nome: MARIA VITORIA M MUFFATO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/72 a 14/01/73; 19/02/73 a 28/02/73; 01/03/73 a 31/01/82; 01/02/83 a 28/02/83; 21/03/85 a 22/03/85; Efeitos: 3.619 dias para aposentadoria.
Processo: 082013758/97; Ficha: 15119; Matricula: 63.538-3; Nome: MARICELMA CAROLINO BARRETO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 23/04/82 a 08/06/86; Efeitos: 1.508 dias para aposentadoria.
Processo: 082010717/97; Ficha: 15120; Matricula: 97.420-X; Nome: MARINA SILVA DE SOUZA BRAGA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; PATOS DE MINAS-MG; Periodo: 02/11/65 a 08/09/69; Efeitos: 1.407 dias para aposentadoria.
Processo: 082009812/97; Ficha: 15121; Matricula: 24.814-2; Nome: MARLETE ALVES DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Periodo: 07/03/77 a 01/05/79; Efeitos: 784 dias para aposentadoria, 784 dias para padrao.
Processo: 082012649/97; Ficha: 15122; Matricula: 26.189-0; Nome: NADJA SOARES MATEUS GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Periodo: 05/12/75 a 05/10/83; Efeitos: 2.527 dias para aposentadoria, 2.527 dias para adicionais Tempo de Serviço.
Processo: 082013651/97; Ficha: 15123; Matricula: 77.378-6; Nome: NEUMA GONCALVES MENDES SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/02/76 a 10/12/76; 01/07/77 a 10/02/78; 01/08/78 a 31/01/79; Efeitos: 723 dias para aposentadoria.
Processo: 082012823/97; Ficha: 15124; Matricula: 46.252-7; Nome: NEUZA SOARES DO NASCIMENTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/06/73 a 13/02/78; 01/06/78 a 30/06/82; 01/09/82 a 31/08/87; 01/01/88 a 19/01/92; Efeitos: 6.516 dias para aposentadoria.
Processo: 082012142/97; Ficha: 15125; Matricula: 23.323-4; Nome: NILCE DE F CAVALCANTE BORGES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-GO; Periodo: 10/09/87 a 30/12/87; 18/03/88 a 06/03/90; Efeitos: 831 dias para aposentadoria.
Processo: 082012556/97; Ficha: 15126; Matricula: 40.382-2; Nome: PEDRO ORLANDO B DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/05/84 a 28/02/85; 01/09/86 a 30/06/88; 04/07/88 a 13/03/90; Efeitos: 1.591 dias para aposentadoria.
Processo: 082012575/97; Ficha: 15127; Matricula: 42.228-2; Nome: RIODALVA MARIA DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 18/02/75 a 01/02/81; Efeitos: 2.176 dias para aposentadoria.
Processo: 082013510/97; Ficha: 15128; Matricula: 72.465-3; Nome: ROSALINA NUNES SOARES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 03/03/76 a 06/05/76; 01/11/76 a 17/05/77; Efeitos: 263 dias para aposentadoria.
Processo: 082013248/97; Ficha: 15129; Matricula: 43.306-3; Nome: ROSANE PIEMONTE TUFENKJIAN; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 17/02/86 a 07/04/91; Efeitos: 1.876 dias para aposentadoria.
Processo: 082012490/97; Ficha: 15130; Matricula: 65.428-0; Nome: SANDRA ARAUJO G DO NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 01/04/81 a 12/08/87; Efeitos: 2.325 dias para aposentadoria.
Processo: 082013370/97; Ficha: 15131; Matricula: 76.947-9; Nome: SANDRA ISABEL GIMENES CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA; GUARDA MOR-MG; Periodo: 02/02/69 a 20/12/70; 05/01/72 a 30/04/74; 01/06/76 a 20/12/77; Efeitos: 2.100 dias para aposentadoria, 2.100 dias para adicionais Tempo de Serviço, 2.100 dias para padrao.
Processo: 082013046/97; Ficha: 15132; Matricula: 44.725-0; Nome: SIMONE ALVES PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 07/07/82 a 30/09/82; 01/10/84 a 12/03/87; 15/03/88 a 31/10/89; 01/11/89 a 16/05/90; Efeitos: 1.772 dias para aposentadoria.
Processo: 082010161/97; Ficha: 15133; Matricula: 72.309-6; Nome: TEREZINHA BERNARDES FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/06/75 a 30/04/77; Efeitos: 700 dias para aposentadoria.
Processo: 082012976/97; Ficha: 15134; Matricula: 21.349-7; Nome: TEREZINHA DOS ANJOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 06/03/75 a 31/05/75; 11/03/78 a 05/06/78; 02/07/81 a 28/09/81; 03/11/81 a 03/05/82; 26/04/82 a 29/06/82; 30/06/82 a 22/04/91; Efeitos: 3.729 dias para aposentadoria.
Processo: 082013341/97; Ficha: 15135; Matricula: 58.318-9; Nome: VANILDO CLEMENTE DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 17/12/61 a 18/12/61; 19/12/61 a 22/01/63; 15/02/63 a 30/09/69; 22/10/69 a 31/08/70; 12/09/70 a 31/01/72; 10/04/72 a 16/08/73; Efeitos: 4.137 dias para aposentadoria.
Processo: 082013341/97; Ficha: 15136; Matricula: 58.318-9; Nome: VANILDO CLEMENTE DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 20/09/73 a 17/07/74; 25/07/74 a 09/07/75; 24/07/75 a 12/05/76; 18/05/76 a 27/03/77; 04/04/77

a 14/03/78; 20/03/78 a 18/02/79; Efeitos: 1.940 dias para aposentadoria.
Processo: 082013341/97; Ficha: 15137; Matricula: 58.318-9; Nome: VANILDO CLEMENTE DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 26/02/79 a 17/12/79; 31/12/79 a 08/12/80; 15/12/80 a 24/09/81; 01/10/82 a 24/11/82; Efeitos: 978 dias para aposentadoria.
Processo: 082013264/97; Ficha: 15138; Matricula: 75.160-X; Nome: VALDEMAR FERREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 25/08/66 a 03/10/68; 22/09/69 a 31/07/70; 03/01/72 a 16/03/72; 01/06/72 a 12/04/78; Efeitos: 3.300 dias para aposentadoria.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matricula:	Exercício:	Quinquênio(s)
ELIANE FERREIRA PIRES	26.903-4	DRE/BRAZLÂNDIA	2º 31.03.91 a 30.03.96.
ANA CLAUDIA COSTA	27.159-4	DRE/CEILÂNDIA	2º 16.07.91 a 15.07.96.
ELIENE CHEILA A. DE SANTANA	27.273-6	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 14.04.92 a 13.04.97.
EVANGELO ZANETTI FRANCO	42.712-8	A DISP. DO SINPRO	1º 01.08.90 a 31.07.95.
MARIA DO S. DE O. FERNANDEZ	43.168-0	DRE/CEILÂNDIA	1º 21.03.91 a 20.03.96.
ROBSON MOREIRA CORRENTE	43.976-2	DRE/CEILÂNDIA	1º 13.05.91 a 12.05.96.
ARISTON BEZERRA REIS	44.695-5	DRE/CEILÂNDIA	1º 11.07.91 a 10.04.97.
LANA LUCIA SADY BARBOSA	45.793-0	DRE/PLANALTINA	1º 05.11.91 a 04.11.96.
REGINA LÚCIA DA S. G. GUIMARAES	46.447-3	DRE/SOBRADINHO	1º 06.03.92 a 05.03.97.
ADRIANA SOARES CORDEIRO	46.486-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 13.03.92 a 12.03.97.
ANTÔNIO EDUAR DE ARAUJO LIMA	46.591-7	DP/IHG	1º 20.03.92 a 19.03.97.
ELINEZ RODRIGUES DA COSTA	46.819-3	DRE/SAMAMBAIA	1º 08.04.92 a 07.04.97.
VERA LÚCIA C. NORONHA	46.944-0	DRE/TAGUATINGA	1º 14.04.92 a 13.04.97.
GOIACI JOSÉ DE SOUZA	47.203-4	DRE/TAGUATINGA	1º 08.05.92 a 07.05.97.
CLAUDIA PEREIRA BRANDÃO	47.359-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 08.06.92 a 07.06.97.
ROSIMAR DE ARAUJO SOUSA	47.361-8	DRE/TAGUATINGA	1º 09.06.92 a 08.06.97.
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	47.454-1	DRE/SAMAMBAIA	1º 26.06.92 a 25.06.97.
ADAILTON V. DO NASCIMENTO	47.496-7	DRE/CEILÂNDIA	1º 14.07.92 a 13.07.97.
LILIAN GUIMARAES	52.807-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 28.04.91 a 27.04.96.
MARIA ALCIDEIA G. DO NASCIMENTO	53.459-5	DRE/SOBRADINHO	3º 19.10.91 a 18.10.96.
IRACT MARIA DE JESUS	55.309-3	DRE/CEILÂNDIA	3º 23.06.92 a 22.06.97.
JOSÉ BONIFACIO DA SILVA VAZ	56.305-6	DP/CEFDE	1º 08.02.83 a 15.02.88; 2º 16.02.88 a 15.02.93.
MARIA NILVA ALVES RIBEIRO	60.359-7	DRE/CEILÂNDIA	1º 20.03.85 a 19.03.90; 2º 20.03.90 a 19.03.95.
ANTÔNIA MERCÊS C. DE SA	63.002-0	DRE/TAGUATINGA	2º 16.05.91 a 15.05.96.
ELIDONES SILVA BARROS	63.064-0	DRE/TAGUATINGA	1º 23.05.86 a 22.05.91; 2º 23.05.91 a 22.05.96.
EDILENE DA SILVA L. PIMENTA	64.444-7	DRE/CEILÂNDIA	2º 29.09.91 a 28.10.96.
ANA LUIZA DE MORAIS	65.287-3	DRE/TAGUATINGA	2º 29.07.92 a 28.07.97.
ADEMIR ALVES DA SILVA	66.237-2	DRE/TAGUATINGA	1º 22.03.89 a 21.04.94.
GERALDA MARIA DOS S. ABREU	73.183-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 21.06.92 a 20.06.97.
MARIA GONÇALVES DE O VALADAO	74.428-X	DRE/TAGUATINGA	3º 17.01.88 a 16.01.93.
GERALDO ROBERTO DOS SANTOS	75.389-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 27.04.88 a 26.04.93.
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	79.132-6	DRE/BRAZLÂNDIA	3º 08.10.88 a 07.10.93.
JANIRA DA SILVA MARTINS	99.081-7	DRE/CEILÂNDIA	4º 11.03.92 a 10.04.97.

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1997

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 5.633 de 12 de setembro de 1996 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PADRÃO MERECEMENTO	DATA
0041.533-2	VALDICEIA TAVARES DOS SANTOS	07D	28/02/97
0041.697-5	MARCIA RITA TEIXEIRA FERREIRA	07A	05/03/97
0041.889-7	GERALDO MAGELA QUINTÃO	07I	19/02/97
0042.141-3	LEONORA DE MOURA	07D	06/03/97
0042.821-3	HELENA GOMES DA SILVA PEREIRA	07E	28/02/97
0042.925-2	CICERA LOPES NOVAIS	07D	26/02/97
0042.969-4	OSEAS PACHECO DE OLIVEIRA	07E	28/02/97
0043.195-8	LEONOR LOPES DA COSTA	13F	27/02/97
0043.247-4	MARIA CLOTILDE B. L. CAMPOS	07D	28/02/97
0043.344-6	MARIA DA PAZ COUTINHO GOMES	07D	03/03/97
0043.383-7	SUSIE FERREIRA BARRETO	07E	13/11/96
0043.442-6	VANESSA TEREZINHA ALVES TENTES	07F	24/10/96
0043.997-5	SIRLEY BARROS DE OLIVEIRA	07D	05/03/97
0044.039-6	KATIA CRISTINA AYRES DA FONSECA	07D	04/03/97
0044.288-7	PATRICIA DOS SANTOS LIMA	07D	28/02/97
0044.363-8	ELBER MARTINS SANTOS	07E	28/02/97
0044.442-1	RENATO ERNANI JORGE	07E	25/02/97
0044.705-6	ARIADNE DE OLIVEIRA CASTRO	07B	25/02/97
0044.872-9	ELIANE FERNANDES CAETANO L. BARRIO	07A	07/03/97
0045.306-4	CRISTINA RODRIGUES LIMA	07E	19/02/97
0045.780-9	IZABEL MARIA DOS SANTOS	07E	03/03/97
0045.847-3	OGLA GERCINA DA SILVA PASTEL	07E	04/03/97
0045.936-5	DILSON JOSÉ DE ALMEIDA	07F	04/03/97
0045.964-X	MANOEL ALVARES GEBRIM	07D	25/02/97

0045.980-1	JEANE LACERDA DE SOUSA	07D	27/02/97
0046.002-8	ELAINE ANTUNES ALVES CAIXETA	07D	28/02/97
0046.024-9	SILVIA MARIA FONSECA NUNES	07D	05/03/97
0046.058-3	JOSÉ MARIO FERNANDES BARBOSA	07E	25/02/97
0046.097-4	GUARACIABA SANTOS SANTANA	07C	28/02/97
0046.176-8	JOSÉ CESAR RODRIGUES BEZERRA	07D	03/03/97
0046.211-X	NÚCIA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	07D	25/02/97
0046.268-3	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS CUNHA	07E	04/03/97
0046.433-3	MARINA TISSIANI	07F	25/02/97
0046.773-1	REGINA MARA NASCIMENTO DE AQUINO	07F	28/02/97
0048.161-0	NILVA MARIA PIGNATA CURADO	07D	06/03/97
0048.204-8	MARILEIDE ALVES DOS SANTOS	07D	04/03/97
0050.988-4	JOSÉ PEDRO NETO	19E	06/03/97
0051.792-5	DOMANE TEIXEIRA DE SOUZA	19F	24/02/97
0051.792-5	DOMANE TEIXEIRA DE SOUZA	07F	24/02/97
0051.804-2	ÂNGELA CLÁUDIA DE SOUZA DONINI	19E	03/03/97
0054.536-8	KATYA MARIA DE JESUS CÂMARA	19F	07/03/97
0055.516-9	MARIA APARECIDA BATISTA SALGADO	19F	20/12/96
0056.040-5	SARAH CRISTINA DE ASSUNÇÃO PAPA	07B	25/02/97
0056.555-5	MILTON RODRIGUES DA SILVA	13C	27/02/97
0059.111-4	DIOGO ALVES RIBEIRO	19E	23/01/97
0059.929-8	MARIA ALICE RIBEIRO DE MORAIS	13F	24/10/96
0060.053-9	LUCIMAR RODRIGUES SOARES	13D	06/03/97
0060.880-7	MARIA DO SOCORRO SOUSA SOARES	13D	28/02/97
0061.034-8	SATIRA REGINA PIMENTAL	13F	04/03/97
0061.201-4	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	13F	03/03/97
0061.684-2	ANA MARIA MENEZES DA CUNHA REGO	13D	27/02/97
0062.115-3	JONAS BATISTA DE OLIVEIRA	13E	03/03/97
0062.521-3	ISABEL PATRÍCIA M. FAUSTINO	13C	18/11/96
0062.625-2	IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA	13D	05/03/97
0062.910-3	ANDREA ALBUQUERQUE DA SILVA	13D	05/12/96
0063.536-7	KÁTINA EDNA F. PINHEIRO DA ROCHA.	13D	05/03/97
0064.071-9	TÂNIA MARIA LOPES DOS SANTOS	13F	04/03/97
0064.245-2	JOÃO DAVI DE OLIVEIRA	13F	05/03/97
0064.293-2	ELIZABETH GUIMARÃES SALGADO	13F	05/03/97
0064.313-0	FELIX LEON AUAD GEMUS	13F	26/11/96
0064.592-3	JANETE MIHSEN TAVEIRA	13C	20/02/97
0064.713-6	ADRIANA SANTANA	13D	03/03/97
0065.641-0	ELYETTE DE BRITO SANTOS	13F	22/10/96
0066.011-6	CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO	07E	28/02/97
0066.660-2	JOÃO VENÂNCIO MACHADO DE OUROPINO	07F	24/10/96
0067.746-9	EDILEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	07D	28/02/97
0068.687-5	NEIFRAM BISPO SANTOS SOUZA	07F	28/02/97
0076.482-5	MARIA MEDALHA MEIRELLES ARAÚJO	07C	04/03/97
0077.821-4	EDGAR JOSÉ AMARAL	19E	28/02/97
0078.369-2	ROSILDO MACIEL ISACKSSON	19F	03/03/97
0078.369-2	ROSILDO MACIEL ISACKSSON	07F	03/03/97
0079.690-5	BRAZ WILLY ROCHA NUNES	19F	04/03/97
0079.690-5	BRAZ WILLY ROCHA NUNES	07F	04/03/97
0099.853-2	CLÁUDIO HERRERA DOS PASSOS	19F	13/11/96

- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
23.888-0	MARIA LAZARA DE LIMA SILVA	082.002055/97	05%	05/03/97
23.974-7	IOMARA MARIA SILVA PEREIRA	082.002170/97	05%	07/03/97
24.560-7	AMÉLIA MIRIAM ALVES FERREIRA	082.002043/97	05%	05/03/97
24.870-3	JULIMAR URANY CAMARGO	082.001862/97	12%	28/02/97
26.896-8	KATIA ROSA FERREIRA	082.002003/97	12%	04/03/97
27.134-9	ADIMARIO ROCHA BARRETO	082.001989/97	05%	04/03/97
29.646-5	MARIA ELIZABETE VASCONCELOS	082.001630/97	12%	21/02/97
41.533-2	VALDICEIA TAVARES DOS SANTOS	082.001882/97	05%	28/02/97
42.411-0	GENY DE LELES F. BARBOSA	082.002191/97	12%	07/03/97
43.733-6	ANDREA MARCIA PIRES SILVA	082.002199/97	05%	01/06/94
44.235-6	LEONICE ALVES SILVA	082.002153/97	05%	07/03/97
45.008-1	ELEUSA ANGÉLICA COSTA SOUSA	082.002154/97	05%	07/03/97
46.024-9	SILVIA MARIA FONSECA NUNES	082.002027/97	05%	05/03/97
46.475-9	MARCIA FRANCINE LOPES E. V. RIBAS	082.002120/97	05%	06/03/97
46.604-2	ALBERTIZA LIMA DA SILVA	082.001865/97	12%	01/06/94
46.773-1	REGINA MARA NASCIMENTO DE AQUINO	082.001846/97	12%	28/02/97
46.925-4	MARIA APARECIDA FIRME	082.001799/97	05%	27/02/97
47.031-7	LANZILINA NETTO DUQUE	082.001363/97	05%	01/06/94
48.312-5	MARCIA REIS SILVA CABRAL	082.002059/97	05%	05/03/97
48.767-8	MARIA HELENA CUSTODIO	082.002061/97	12%	05/03/97
49.733-9	MARIA CLEIDE DE SOUZA SOARES	082.001796/97	05%	27/02/97
54.982-7	ELSA VELLOSO MOREIRA LEANDRO	082.001907/97	05%	03/03/97
56.170-3	ROSA AMÉLIA MENDES CARVALHO	082.001864/97	12%	28/02/97
58.556-4	NILVIA NUNES DA SILVA ALMEIDA	082.002133/97	12%	06/03/97
58.983-7	MARLY FERREIRA GUTERRES	082.003178/96	12%	01/03/96
59.707-4	ILIANA DA SILVA FONSECA	082.001869/97	05%	28/02/97
60.053-9	LUCIMAR RODRIGUES SOARES	082.002137/97	12%	06/03/97
60.637-5	NELY PAIVA SILVA	082.001807/97	12%	27/02/97
60.724-X	MARIA DA CONCEIÇÃO GONDIM SAMPAIO	082.001857/97	12%	28/02/97
61.028-3	ANA LÚCIA ARAÚJO DANTAS	082.001911/97	12%	03/03/97
61.071-2	OLGA GOMES DA COSTA	082.001822/97	05%	01/06/94
62.001-7	NADJONEI CASTRO ANDRADE	082.002169/97	12%	01/06/94
62.512-4	MARIA ROSARIO DE MELO	082.002069/97	05%	05/03/97
63.067-5	DAISE DINIZ DE PAULA RIBEIRO	082.001816/97	05%	27/02/97
63.159-0	JOSE DO ESPIRITO SANTO C. SILVA	082.002253/97	05%	10/03/97
64.800-0	ALDENORA CASTRO ROCHA NOGUEIRA	082.002132/97	05%	06/03/97
65.546-5	JOSE PEREIRA LIMA	082.002178/97	12%	07/03/97
66.135-X	HILMA REGINA AIRES BORGES	082.002108/97	05%	06/03/97
66.315-8	JACKELINE VILELA EIRAS	082.001867/97	12%	28/02/97
76.632-1	VALDECIR TEIXEIRA DA SILVA	082.001808/97	05%	27/02/97
99.347-6	AUREA CORREA LOPES	082.001993/97	05%	04/03/97

JORGINA LUQUES BAPTISTA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. Mª DE FÁTIMA PERET SANT'ANA, matrícula 33.824-9, ofício 515/97, a partir de 03.09.97;

02. KARLA CRISTIANI PETRY MAGALHÃES, matrícula 33.822-2, ofício 516/97, a partir de 03.09.97;

03. VIVIANE PONTES DE SÁ M. DE MOURA, matrícula 33.877-X, ofício 530/97, a partir de 05.09.97;

04. CYNTHIA ALICE MORAES RIBEIRO PFAHL, matrícula 31.457-9, CHEsp nº 064/97, a partir de 04.09.97;

05. ANA PAULA ALONSO, matrícula 33.299-2, CHEsp nº 064/97, a partir de 04.09.97.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. CLÁUDIA DE SOUSA ARRUDA, matrícula 65.009-9, ofício 095/97, no período de 19.07.97 a 23.12.97;

02. Mª CRISTINA BARBOSA DE MORAIS, matrícula 33.886-9, CHEv nº 071/97, no período de 08.09.97 a 23.12.97;

03. MARCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 32.387-X, CHEv nº 070/97, no período de 20.08.97 a 23.12.97.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO BOSQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a BERNARDO GOMES DA SILVA, matrícula 0030901-X, TP-609, pelo período de 23.09.97 a 30.09.97.

SHEILA DE ANDRADE REIS MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 957, de 22 de novembro de 1995 e Decreto nº 18.556 de 28 de agosto de 1997, resolve:

I - Constituir Comissão Eleitoral Regional, responsável pela coordenação do processo eleitoral no âmbito desta Divisão Regional de Ensino.

II- Designar os membros abaixo identificados para integrarem a Comissão de que trata o item I desta Portaria:

1) RACHEL ALESSANDRA S. V. LOUREIRO (representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal)

2) JOSÉ LUIZ PORTELLA (representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal)

3) CRISTINA BRAGA DE MENEZES (representante do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Distrito Federal)

4) JOÃO BATISTA MARQUES DE LUCENA (representante do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Distrito Federal)

5) MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO (representante de pais)

6) SANDRA MENDES GUIMARÃES VIEIRA (representante de pais)

7) ALAN VALENTE LIMA (representante da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília)

8) FÁBIO ROMÃO NETO PIRES (representante da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília)

9) MARIA LUIZA BEZERRA LOPES (representante da Divisão Regional de Ensino - matrícula nº 40.276-1)

10) PAULA PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA DALLA CÔRTE (representante da Divisão Regional de Ensino - matrícula nº 47.636-6)

III - Fixar em 23 de dezembro de 1997 a data para o encerramento dos trabalhos da Comissão e apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	PERÍODO
25.536-X	FLAVIANE ANTUNES BARROS	258/97	de 05/08 a 01/12/97
26.392-3	ERIKA PATRICIA F. OLIVEIRA	288/97	de 25/08 a 21/12/97

30.480-8	MIRIAN M. D. DO NASCIMENTO	236/97	de 02/07 a 23/12/97
32.195-8	FLAVIA HAMID CANDIDA	211/97	
		282/97	de 25/06 a 20/10/97
		262/97	
32.962-2	MARIA CHAVES DE C. DA SILVA	275/97	de 29/08 a 23/12/97
33.003-5	JOAO CARVALHO DE SENA	290/97	de 02/06 a 23/12/97
33.278-X	DOURIANE BENTO SOUTO	248/97	de 11/08 a 23/12/97
33.294-1	RUI BELISARIO DOS S. JUNIOR	272/97	de 01/09 a 23/12/97
33.615-7	VANIA LEITE MARQUES	274/97	de 11/09 a 09/12/97
33.666-1	AROLD AMORIM ODORICO	270/97	de 01/09 a 29/11/97
33.799-4	VERA LUCIA RIBEIRO MARINS	224/97	de 15/08 a 23/12/97
42.927-9	CLEIDIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	265/97	de 21/07 a 23/12/97
56.306-4	ANA MARIA FERNANDES	268/97	de 01/09 a 23/12/97
60.618-9	WALDETE A. S. DO REGO BARROS	269/97	de 04/08 a 23/12/97
91.577-7	FRANCISCA R. DE SOUSA GOMES	284/97	de 20/08 a 23/12/97

MARIA LUCIA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 SETEMBRO DE 1997.

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 555 de 04 de março de 1996, resolve: Designar a servidora MARIA EDÍZIA PEREIRA DOS REIS, matrícula 94.889-6, Professora MG2Q-GT3, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe do Setor do Livro Didático do Centro de Recursos Tecnológicos, símbolo DFG-07, no período de 01/10/97 a 08/11/97, por motivo de licença médica seguida de licença maternidade.

MÁRCIO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 96, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF, resolve:

DESIGNAR os servidores LUIZ ANTONIO SÓCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 100.779-3, MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI, matrícula nº 100.590-1 e MARIA AILZA BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 100.651-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Tomada de Contas destinada a reconstituir os autos do processo nº 062.000245/97 e concluir, num prazo de 60 dias a contar da data de publicação no DODF, os trabalhos de que trata o referido processo.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 24 de setembro de 1997

Processo : 062.000652/97
Interessado : MARIA CRISTINA MIRON e ROSALBA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO.
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, as dispensas de ponto das servidoras MARIA CRISTINA MIRON, matrícula nº 100.544-8/ISDF e ROSALBA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 126.689-6/FHDF, a primeira no período de 02/10 a 31/10/97 e a segunda no período de 06/10 a 31/10/97, para participarem, respectivamente, de Treinamento em Toxicologia Ocupacional, na cidade de Botucatu/SP e Treinamento de Medicamentos HPLC na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto os vencimentos e vantagens a que fazem jus as servidoras.

Em 19 de outubro de 1997

Processo : 062.000.670/97
Interessado : LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE e outros.
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, as dispensas de ponto dos servidores abaixo relacionados, no período de 05 a 10/10/97, para participarem do X Encontro Nacional de Analistas de Alimentos (ENAA), a realizar-se na cidade de Manaus/AM, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto os vencimentos e vantagens a que fazem jus.
LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE; matr. 100.049-7.
GLÓRIA MARIA RODRIGUES; matr. 100.364-0.
SONIA REGINA DE MELLO N. MARQUES; matr. 100.214-7.
MARIA IRISMAR N. XIMENES; matr. 200.812-2.
NELMA DO CARMO FARIA; matr. 100.002-1.
ELOISA DUTRA CALDAS; matr. 100.481-6.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: RETIFICAR a Instrução de 04 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 do mesmo mês e ano, que aposentou MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES, matrícula 103.250-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir a expressão, "a contar de 4 de março de 1991", de acordo com a Decisão nº 0405/96 do TCDF. Processo nº 061.002.530/91.

RETIFICAR as Instruções de 27 de agosto de 1991, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal sem número, de 06 de setembro do mesmo ano, para excluir das mesmas, a menção a servidora ZENÓBIA PEREIRA ALMEIDA, matrícula 105.594-1, de acordo com a Decisão nº 8.745/95 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.033.249/91.

RETIFICAR a Instrução de 20 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a LORMIRA LINA DE JESUS AMARO, matrícula 106.905-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal o § 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.046.085/97.

REESTABELECER o pagamento correspondente a jornada de quarenta horas semanais, aos proventos da aposentadoria de JOSÉ AZEVEDO FURTADO, matrícula 112.723-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos da sentença proferida pelo excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública, ofício nº 1.505/97, da Ação Ordinária do processo nº 6.064/93

REVER a Instrução de 25 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, Suplemento, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ARTHUR RIBEIRO DE MAGALHÃES, matrícula 100.531-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 14 de maio de 1997. Processo nº 061.022.866/91.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 07 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 do mesmo mês e ano, que retificou e reviu os proventos da aposentadoria de EUNICE ORLANDO SOUZA, matrícula 114.698-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com a Decisão nº 11.980/95 do TCDF. Processo nº 061.002.752/91.

RETIFICAR a Instrução de 07 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SONIA REGINA SEIXAS BARROS, matrícula 102.400-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para fundamentá-la com base no artigo 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o art. 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.100/95.

RETIFICAR a Instrução de 30 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, Suplemento, de 30 do mesmo mês e ano, que aposentou MIRIAM MAIA, matrícula 117.361-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerar o nome correto, MIRIAM MAIA, de acordo com a Decisão nº 0408/96 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.003.026/91.

RETIFICAR a Instrução de 10 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula 103.107-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Téc. em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens da gratificação de raio X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinados com o decreto-lei nº 1.883, de 2 de setembro de 1981, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.009.202/96.

REVER a Instrução de 10 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 18 de maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a ARMINDA LUCAS RICARDO, matrícula 111.549-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.046.032/95.

RETIFICAR a Instrução sem data, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 69, Suplemento, de 03 de abril de 1992, que reviu os proventos da aposentadoria de **AGNELO CORREIA**, matrícula 102.159-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal, a expressão, "a contar de 29 de julho de 1991", e incluir a expressão, "a contar de 20 de março de 1992", de acordo com a Decisão nº 13.210/95 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.023.224/91.

remover, **EDUARDO VAZ DE CASTRO**, matrícula nº 135.296-2, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, (Médico - Cirurgia Geral), do Hospital Regional do Guarã para o Hospital Regional de Taguatinga, tendo em vista o de acordo da Direção do HRGU constante do MEMO nº 072/97-GAB/CRSGU de 19.08.97, e com base no item 7.1 da Instrução nº 20 de 24.11.95.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbicar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.042564/97

NOME: IVONE LIMA TEIXEIRA, matrícula 119.621-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRC.
744 dias, ou seja, 2 anos e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-5-76 a 9-9-77 e 10-6-78 a 28-2-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042564/97

NOME: IVONE LIMA TEIXEIRA, matrícula 119.621-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRC.
167 dias, ou seja, 5 meses e 17 dias prestados à Secretaria de Estado da Saúde - GO, no período de 3-2-82 a 19-7-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036325/97

NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 108.424-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
614 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 9 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - Ministério da Saúde - DF, no período de 26-3-68 a 29-11-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036325/97

NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 108.424-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
1.299 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 24 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 30-8-71 a 20-3-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033591/97

NOME: ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 133.129-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRG.
4.107 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-4-78 a 11-7-78, 24-8-83 a 7-7-87, 1-4-93 a 29-7-93, 4-3-82 a 18-3-83 e 8-7-87 a 30-3-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044216/97

NOME: MANOEL LOPES DA SILVA, matrícula 113.993-2, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Operador de Caldeira, HRBz.
1.975 dias, ou seja, 5 anos e 5 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-10-72 a 3-3-73, 26-3-73 a 26-6-73, 27-8-73 a 27-8-75 e 30-4-76 a 4-2-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045286/97

NOME: RICARDO FALLUH HANNA, matrícula 122.549-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRP.
949 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-75 a 31-8-76 e 1-5-81 a 3-1-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036324/97

NOME: GERALDA MARIA ALVES SILVA, matrícula 110.997-9, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRS.
485 dias, ou seja, 1 ano e 4 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 18-8-75 a 14-12-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008485/97

NOME: IRENE MARIA DA SILVA, matrícula 124.904-5, NM - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, ADMC.
1.826 dias, ou seja, 5 anos e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-80 a 28-2-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044172/97

NOME: WALTERLEY PEREIRA, matrícula 117.120-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRBz.
3.043 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 3 dias prestados à Secretaria do Interior e Justiça - GO, no período de 1-1-62 a 1-5-70, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036045/95

NOME: RUTH DE GODOY COSTA, matrícula 135.116-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
27 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 4-5-78 a 30-5-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022073/88

NOME: MARIA LUIZA BARBOSA COELHO, matrícula 110.727-5, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.

218 dias, ou seja, 7 meses e 8 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17-8-60 a 10-7-61, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:**

PROCESSO: 061.027737/93

NOME: GETÚLIO RINCON, matrícula 102.556-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.
345 dias, ou seja, 11 meses e 15 dias prestados à Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1-1-67 a 11-12-67, contados somente para fins de aposentadoria.
Publicada no DODF nº 08, em 12-1-94, página 25.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/90, de 17 de agosto de 1994, resolve:

Designar **WELITON JOSÉ VIEIRA**, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 115.532-6, **JOSÉ JAIME BASTOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe Padrão V (Médico- Clínica Médica), matrícula 120.992-3, **LUZENIRA LIMA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial Padrão II (Agente Administrativo), matrícula 120.462-9, **TÂNIA ALVES MARTINS CORDEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 123.120-1, para sob a coordenação do Primeiro, comporem a subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional do Hospital de Apoio de Brasília, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25.03.93 e as Portarias nºs 01 e 02 de 05.01.95 - SEA-GDF.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARIA DE LOURDES SANTOS HULLEK

MATRÍCULA: 112.032-8

QUINQUÊNIO(S): 1º 28.09.77 a 29.10.82

3º 30.10.87 a 29.10.92.

PROCESSO: 061.008924/97

2º 30.10.82 a 29.10.87

NOME: MARIA LUÍSA BRANGELI MAIA FELIZOLA

MATRÍCULA: 127.048-6

QUINQUÊNIOS: 2º 30.01.92 a 29.01.97.

PROCESSO: 061.001233/94

NOME: ÉLCIO CARNEIRO

MATRÍCULA: 111.116-7

QUINQUÊNIO(S): 4º 28.02.92 a 27.03.97.

PROCESSO: 061.004645/89

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICO-PEDAGÓGICA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1991, a seguinte servidora:

NOME: JUREMA AYALA

PROCESSO: 061.003.548/91

QUINQUÊNIOS: 4º) 16.09.92 a 15.09.97.

MATRÍCULA: 111.911-7

Autorizar a dispensa de ponto da servidora **ROSA MARIA MELLONI HORITA**, matrícula 135.452-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA E XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E HIGIENE MENTAL, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 15 a 18.10.97.

ADAIL BENEVIDES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores:

ROBERTO NICOLAU CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde (Médica-Gineco. e Obstetrícia), Classe Especial, Padrão I, lotado na UGO/HMIB, matrícula 119576-0, **RICARDO AUGUSTO VIEIRA ABOUDIB**, Assistente Superior de Saúde (Med.Gineco-Obstetrícia), Classe Especial, Padrão I, lotado na UGO/HMIB, matrícula 120511-1 e **JOAQUIM ROBERTO COSTA LOPES**, Médico Gineco-Obstetrícia, lotado na UGO/HMIB, matrícula 0527452, para participar

do 47º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 a 10/11/97.

MARIA AUXILIADORA C. NETTO ESTRELA, Assistente Superior de Saúde(Médico Anestesiologia), Classe Especial, Padrão V, lotada na UAG/HMIB, matrícula 113356-0, para participar do 44º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 20/11/97.

ZILMA ELIANE FERREIRA ALVES, Assistente Superior de Saúde(Méd.-Gineco-Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão III, lotada no CSB Nº 18/HMIB, matrícula 134331-9, para participar da III Jornada de Ultrassonografia Doppler Colorido em Ginecologia/Obstetrícia, em Recife/PE, no período de 22 a 27/10/97.

ARI MÁRIO JUNQUEIRA, Assistente Superior de Saúde(Med.Ter. Int. Pediátrica), Classe Especial, Padrão III, lotado na UTI/HMIB, matrícula 116926-2, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, em Salvador/BA, no período de 04 a 09/10/97.

Designar a servidora, MARIA ROSEMERE TRAVASSOS PEREIRA, Assistente Superior de Saúde(Enfermeira), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 136499-5, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 18, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15/07/97 a 03/09/97, por motivo de exoneração da titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Ordem de Serviço do Diretor/HMIB de 23-08-95, resolve :
Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Saúde da Asa Sul nos termos da Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	CLASSE	PERÍODO
Ricardo Vieira Nascimento	103.647-5	061.027.694/92	5º	04-10-91 a 03-10-96
Maria de Jesus Alves Bezerra	111.353-4	061.028.185/92	4º	06-05-92 a 05-05-97
Francisca das Chagas Melo Ferreira	111.599-5	061.027.286/89	4º	09-07-92 a 08-07-97
José Dutra dos Reis	113.226-1	061.027.181/91	1º	13-06-78 a 12-06-83
José Dutra dos Reis	113.226-1	061.027.181/91	2º	13-06-83 a 12-06-88
José Dutra dos Reis	113.226-1	061.027.181/91	3º	13-06-88 a 12-06-93
Esta publicação torna sem efeito de 22-06-93.	a anterior	publicada nos termos	da lei nº	8112/90 no DODF
Delinan Lima Mota	113.854-5	061.028.245/92	3º	03-03-89 a 10-07-94
Valdecir Gonçalves Bueno	115.902-0	061.006.556/92	3º	21-12-90 a 19-01-96
Mário Alberto Vidal Pessolani	117.036-8	061.030.748/92	3º	20-07-91 a 19-07-96
Dennis Alexander Rabelo Burns	117.118-6	061.027.458/97	1º	08-07-81 a 12-07-86
Dennis Alexander Rabelo Burns	117.118-6	061.027.458/97	2º	13-07-86 a 14-08-91
Dennis Alexander Rabelo Burns	117.118-6	061.027.458/97	3º	15-08-91 a 14-08-96
Antônio Rodrigues de Oliveira	117.364-2	061.027.457/97	1º	20-07-81 a 20-07-86
Antônio Rodrigues de Oliveira	117.364-2	061.027.457/97	2º	21-07-86 a 20-07-91
Antônio Rodrigues de Oliveira	117.364-2	061.027.457/97	3º	21-07-91 a 20-07-96
Júlia Coutinho de Sousa Chacon	119.521-2	061.027.623/92	3º	26-08-92 a 25-08-97
Joselito Tenório Araújo	119.897-1	061.027.460/97	1º	12-11-82 a 19-11-87
Joselito Tenório Araújo	119.897-1	061.027.460/97	2º	20-11-87 a 30-11-92
Leuda Frizado dos Santos Evangelista	125.116-3	061.028.244/92	2º	04-08-90 a 25-04-97
Léo Nivaldo Tossin	126.132-1	061.027.462/97	1º	25-11-85 a 24-11-90
Léo Nivaldo Tossin	126.132-1	061.027.462/97	2º	25-11-90 a 24-11-95
Rosimeire Gonçalves dos Santos	127.381-7	061.027.926/92	2º	12-06-92 a 11-06-97
Elenice Bueno de Souza	127.473-2	061.028.167/92	2º	26-07-92 a 24-08-97
Laura Rezende de Jesus	127.543-7	061.027.865/95	2º	13-09-92 a 12-09-97
Deusvaldo Pereira da Silva	127.588-7	061.009.446/92	2º	01-09-92 a 31-08-97
Josefa Elisa de Sousa	132.129-3	061.027.459/97	1º	01-09-92 a 31-08-97

FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

A Diretora do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90 e Salário Família nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90 à servidora abaixo discriminada:

Nome: Eurídice Correia Barreto

Matrícula: 115.252-1

Nome do Filho: Lucas Antonio Correia Barreto da Silva

Data do Nascimento do filho: 02.09.97

MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 30 SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000344/96, resolve:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem ser-

viços extraordinário em setembro, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

MATRÍCULA	NOME	H.E.D.	H.E.N.	TOTAL
300156-3	AGENOR BARROSO CARVALHO	25	35	60
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	20	28	48
300081-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	20	28	48
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	20	28	48
300121-1	MARIA JOSÉ A.O. BARBOSA	15	21	36
300082-6	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	15	21	36
300074-5	MARINETE CATÃO DE MELO	15	21	36
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	15	21	36
300105-9	MARIA ANTONIA T. DE SOUZA	15	21	36
300080-0	ELIZABETH R.A.L. ARAÚJO	15	21	36
300090-7	MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES	15	21	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	10	14	24
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	10	14	24
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	15	21	36
300177-6	MARLENE CARDOSO DE O.MENDONÇA	10	14	24
300065-6	ANA LÚCIA Mª M. PAULINO	36		36
300109-1	RENATO BARROSO CARVALHO	36		36
300061-3	JOÃO MOTA SANTANA	36		36
300064-8	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	36		36

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 008 de 27 de agosto de 1992, combinada com a Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Remover "ex-officio" o servidor PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS, matrícula 6206-5, cargo AISS especialidade Agente Social, lotado anteriormente no Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, para o Centro de Desenvolvimento Social do Paranoá, a partir da data de publicação da presente Ordem de Serviço.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 13 de abril de 1994, com base nos Decretos nº 17.603, artigo 2º, de 15 de agosto de 1996 e nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar MARCOS ROBERTO MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 85.216-3, para substituir RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.032-2, Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa, símbolo DFG-09, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 09.10.97 à 07.11.97, em virtude de férias do titular.

BENNY SCHVASBERG

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.5º, no inciso III, aprovado pelo Decreto Nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei Nº 792, de 10 de novembro de

1994, regulamentada pelo Decreto Nº 16.409, de 05 de abril de 1995, ao servidor abaixo e seu respectivo dependente, de acordo com a Portaria Nº 40/95/SEA.
SERVIDOR : SHEILA RIBEIRO DE ANDRADE
MATRICULA : 90.604-2
DEPENDENTE : MARCOS VINÍCIUS ANDRADE DE SOUSA, filho nascido em 22.07.97, conforme certidão apresentada.

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
SERVIDOR : SHEILA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 90.604-2
Concedo o pagamento do Salário Família pelo dependente **MARCOS VINICIUS ANDRADE DE SOUSA**, filho nascido em 22.07.97, a partir de outubro/97.

SANDRA DA SILVA CARDOSO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo: 073002270/97 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento, de 1/2(meia) diária aos servidores Roberto Gomes e José Antonio Pereira quando do deslocamento para Goiânia/GO, para apresentação de defesa junto ao Corpo de Julgadores de 1ª Instância - COJOP, da Secretaria de estado de Goiás, no dia 30 de setembro de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:
I - Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 123,71 (cento e vinte e três reais e setenta e um centavos) e total de R\$ 309,28 (trezentos e nove reais e vinte e oito centavos), aos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocarão desta capital com destino a Juiz de Fora-MG, no período de 01 a 03/10/97, para oitiva de testemunhas, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.
MATRÍCULA NOME
23.795-7 GILDEMAR DIAS DA SILVA
23.005-7 MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO
33.078-7 JOÃO MONTEIRO NETO
II - Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos) e total de R\$ 257,70 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), ao servidor JOSÉ GERALDO ALVES BISPO, o qual se deslocará desta capital com destino a Juiz de Fora-MG, no período de 01 a 03/10/97, para oitiva de testemunhas, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.

I - Conceder aos servidores abaixo relacionados, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Juiz de Fora-MG/Brasília-DF, conforme requisições nºs 020, 021, 022 e 023, respectivamente:
MATRÍCULA CARGO NOME
23.795-7 DELEGADO DE POLÍCIA GILDEMAR DIAS DA SILVA
23.005-7 DELEGADO DE POLÍCIA MARIA APARECIDA LIMA V. EDUARDO
33.078-7 DELEGADO DE POLÍCIA JOÃO MONTEIRO NETO
27.275-2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA JOSÉ GERALDO ALVES BISPO

GILVAN DE CASTRO MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:
I - Conceder Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
NOME: Vanderlei Ramos MAT.: 41.686-X PROCESSO: 050.000.657/97	1/10	04.03.97	1/10 DFA 02

I - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativo ao mês de setembro/97, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	%
08.965-6	JÚLIO DE ALMEIDA LESSA	32
22.146-5	IONE DE JESUS G. DOS SANTOS	20
22.757-9	JOSÉ ALVES DE SOUSA	16
25.152-6	LEONIR ALVES VIEIRA	13
25.174-7	FRANCISCO CARDOSO LOPES	13
25.175-5	ANTÔNIO INÁCIO DE JESUS	13
25.189-5	PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS	13
25.653-6	MARIA DA GLÓRIA M. DOS SANTOS	12
26.345-1	MARISTINA GIOMETTI SANDOVAL	12

26.398-2	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	12
31.163-4	MARTA LÚCIA RODRIGUES	08
34.259-9	JOSÉ BISPO DOS SANTOS E SILVA	07
34.863-5	SILVIA LÚCIA DA ROCHA MIRANDA	06
39.621-4	RAIMUNDO LONGUINHO DE FARIAS	04
39.753-9	ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA	04
39.824-1	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CÂMARA	04

GILVAN DE CASTRO MELLO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 9º da Lei nº 8.255, de 20 de Nov. 91, combinado com os incisos I, II, IV, VI alínea "c"; e VII, do Art. 47, do Dec. Nº 16.036, de 04 de Novembro de 1994, que dispõe sobre o Regulamento da Organização Básica do CBMDF, resolve:

1. Conceder o adicional previsto no § 2º, do Artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994; e Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, disciplinado ao âmbito do GDF pelas Portarias nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, a servidora civil:

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME: MARIA AUXILIADORA F. BARBOSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 30.032-2	06/10	GEG-02	09/01/96
LOTAÇÃO: N.º 910 - DP/CBMDF	04/10	DFA-02	89 a 96
PROCESSO N.º: 053.000.453/96			
OBS.: REVISÃO DO PROCESSO			

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 178, de 12.9.96, pág. 7579.

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001.246/97, resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cel. QOBM/Comb. SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO, Mat. 00062-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM acrescido de 10% (dez por cento), mais gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, II, IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "a"; 88, I, 91, I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100, § 1º; 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "b", III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF com as alterações dadas pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O Chefe do Serviço de Pessoal, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso das atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve:

Conceder nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, Licença Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo relacionada:

Nome: MARIA DAS DORES RABELO Matrícula: 00.061-2
Processo nº 0011.000.302/97 Lotação: Assessoria Técnica
Cargo: Técnico de Administração Pública Referência: 03B
Quinquênio: 4º 11/04/92 à 10/04/97

JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, executora técnica do Contrato nº CFP/037/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA - Processo nº 030.006.334/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VERA MARIA POZZA URNAU, matrícula nº 00.256-9, executora técnica do Contrato nº CFP/036/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO GAMA - APAM/GAMA - Processo nº 030.006.328/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CLÁUDIA MATIE TANIMA, matrícula nº 42.940-6, executora técnica do Contrato nº CFP/075/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - ACEP - Processo nº 030.006.327/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula nº 00.172-4, executor técnico do Contrato nº CFP/074/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a UNIÃO EDUCACIONAL ASSEMBLÉIA DE DEUS ELIM - Processo nº 030.006.326/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VERA MARIA POZZA URNAU, matrícula nº 00.256-9, executora técnica do Contrato nº CFP/073/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. - Processo nº 030.006.289/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, executora técnica do Contrato nº CFP/071/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a FENACÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL - Processo nº 030.006.251/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora LEILA CHNAIDERMAN AQUILINO, matrícula nº 48.130-0, executora técnica do Contrato nº CFP/070/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ - UNIPAZ - Processo nº 030.006.213/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora LEILA CHNAIDERMAN AQUILINO, matrícula nº 48.130-0, executora técnica do Contrato nº CFP/068/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/ INSTITUTO SÃO JUDAS TADEU - Processo nº 030.006.284/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 37.344-3, executora técnica do Contrato nº CFP/067/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SMO MENINO JESUS DO BRASIL - Processo nº 030.006.299/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VALDENY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº

30.076-4, executora técnica do Contrato nº CFP/065/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ASSEPRO - Processo nº 030.006.320/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 37.344-3, executora técnica do Contrato nº CFP/064/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a OBRAS ASSISTENCIAIS DO RECANTO SHALON - Processo nº 030.006.389/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, matrícula nº 00.088-4, executor técnico do Contrato nº CFP/063/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o CENTRO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - CEPLAC - Processo nº 030.006.268/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula nº 00.172-4, executora técnica do Contrato nº CFP/062/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE TAGUATINGA/CEILÂNDIA - APAED - Processo nº 030.006.276/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor LOURIVAL INÁCIO BATISTA, matrícula nº 00.257-7, executor técnico do Contrato nº CFP/060/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o INSTITUTO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL M.A.A.MOURA - Processo nº 030.006.258/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VERA MARIA POZZA URNAU, matrícula nº 00.256-9, executora técnica do Contrato nº CFP/057/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRISTÁ FONTE DE VIDA - Processo nº 030.006.322/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora SÔNIA MACIEL DE ALMEIDA, matrícula nº 45.253-X, executora técnica do Contrato nº CFP/053/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB - Processo nº 030.006.285/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula nº 00.172-4, executor técnico do Contrato nº CFP/052/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE DULCINA DE MORAES - Processo nº 030.006.310/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor JOÃO PAULO DE QUEIROZ, matrícula nº 49.156-X, executor técnico do Contrato nº CFP/021/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a EMATER-EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - Processo nº 030.006.300/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
NOME: JURACI GOMES DA SILVA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 30.803-X	1/10 DF-02	15.10.97
PROCESSO Nº: 190.000.549/94		
NOME: ANA CRISTINA GADELHA C. DA SILVA	1/10 DF-09	26.10.97
MATRÍCULA: 30.956-7		
PROCESSO: 040.004.052/90		
NOME: MIGUEL COUTINHO DE OLIVEIRA	1/10 GE-02	31.10.97
MATRÍCULA: 36.422-3		
PROCESSO: 190.000.060/96		
NOME: FLAVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA	1/10 DF-09	28.10.97
MATRÍCULA: 37.394-X		
PROCESSO: 190.000.460/96		
NOME: DANIELA NUNES LORENZETTI	1/10 GE-02	31.10.97
MATRÍCULA: 37.658-2		
PROCESSO: 190.000.080/96		
NOME: OSVALDINA ALVES TORRES	1/10 GE-01	31.10.97
MATRÍCULA: 38.786-X		
PROCESSO: 190.000.064/96		
NOME: RAIMUNDA NONATO MACEDO	1/10 DF-02	18.10.97
MATRÍCULA: 37.889-5		
PROCESSO: 190.000.086/96		
NOME: FERNANDO ANTONIO RODRIGUES LIMA	1/10 DF-12	22.01.97
MATRÍCULA: 38.086-5		
PROCESSO: 190.000.131/96		
NOME: MARILDA SOUZA PEREIRA	1/10 GE-02	01.10.97
MATRÍCULA: 43.125-7		
PROCESSO: 190.000.341/96		

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO
94.371-1	EDOM BATISTA DE SOUZA	Aux. Adm. Pública	1º - 03.01.90 a 02.02.95

MARIA JOSÉ WEISS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Inciso IX do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e nos termos do Art. 127, Inciso II, combinado com o Art. 130 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o constante do Processo nº 192.000198/97, resolve:

Aplicar a pena disciplinar de suspensão por 15 (quinze) dias ao servidor VANTUIR JOSÉ TAVARES, matrícula nº 92.939-5, pela inobservância dos incisos I, III e IV do artigo 116 e por ter infringido as normas contidas no artigo 117, inciso XVI e XVIII da Lei nº 8.112/90.

MARIA JOSÉ WEISS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-PRG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 31.354-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Unidade de Assistência Judiciária do Gama-CEAJUR.

NOMEAR RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 31.354-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, Símbolo DFA-03, da Unidade de Assistência Judiciária do Gama-CEAJUR.

NOMEAR MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.475-5, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Unidade de Assistência Judiciária do Gama-CEAJUR.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 339, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3299/96, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor BENEDITO RUY DOS SANTOS, no cargo de Técnico de Administração Pública-B, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "a", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "a", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, e de acordo com o art. 4º, da Lei-DF nº 1.141/96.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

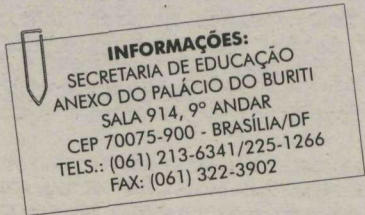
Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/97 (*)

PROCESSO Nº: 030-003.556/97. PARTES: DF/SEG X AIC INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., OBJETO: O presente termo tem por objeto re-ratificar o Contrato de prestação de serviços n.º 061/97 - SEG. PRAZO: até 31/12/97. O presente termo entrará em vigência na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO FERREIRA JÚNIOR, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR BATISTA BUCAR, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 189, de 19.10.97.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 1/97, publicada no DODF nº 189, de 19.10.97, pág. 7937; Onde se lê: data da abertura: 22.10.97, leia-se: Data da abertura: 22.10.97, Outras informações pelo telefone: (061) 327-5009.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no §20, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia-RA-IX, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de outubro de 1997, às 19 horas, na Escola Classe nº 18, localizada na EQNM 03/05-Ceilândia Sul, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação de área de uso comum do povo para ampliação do lote "A" da EQNM 03/05.

Ceilândia-DF, 30 de setembro de 1997.
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
SETEMBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilândia RA-IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei 8.666/93; torna publica a Relação de PAGAMENTO do mês de setembro/97.

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/CREADOR INTERESSADO	VALOR
00234	00435	00371	26066	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4.017,60
00234	00436	00378	26067	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCILA - INSS	9.978,27
00288	00447	00388	26181	BANCO DE BRASÍLIA S/A	157,14
00234	00436	00372	26305	BANCO DE BRASÍLIA S/A	22.371,72
00223	00437	00375	26338	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA	16.435,00
00208	00445	00386	26339	RETIMAQ. RETIFICA DE MAQ. LTDA.	9.196,00
00056	00448	00389	26432	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	34.586,24
00067	00452	00392	26507	SANMARKAN ASSIST. TEC. DE MAQ. DE ESCR. L	513,00
00113	00449	00390	26738	TECNIPLUS-TECNICOS EM INFORMATICA E TEL.	1.254,00
00321	00453	00393	26739	BARATONA AGITO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	1.495,89
00071	00454	00394	26740	ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS DO AMARAL-ME	1.171,82
00091	00455	00395	26897	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A	38,04
00314	00457	00398	26898	ABATEC- DIVISORIAS IND. E COM. LTDA	55,00
00313	00457	00397	26945	ABATEC- DIVISORIAS IND. E COM. LTDA	363,38
00276	00461	00401	27350	NEWFLEX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	3.980,00
00220	00462	00400	27483	SCHAEFFER DO ITUXI IND. COM. S/A	685,38
00047	00467	00407	27525	CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	4.102,82
00056	00468	00408	27526	CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	171,51
00056	00469	00409	27527	CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	36.636,65
00055	00465	00405	27567	CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	98.740,24
00234	00463	00402	27825	BANCO DE BRASÍLIA S/A	486,76
00234	00463	00403	27919	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	12,27
00232	00464	00404	27920	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	34,52
00351	00472	00411	27921	BANCO DE BRASÍLIA S/A	7.576,27
00351	00472	00412	27922	BANCO DE BRASÍLIA S/A	29,94

00351	00472	00413	27923	BANCO DE BRASÍLIA S/A	197,77
00351	00472	00414	27924	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	28,06
00232	00473	00415	27925	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	107,16
00045	00478	00420	27978	CAESB-CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.	362,12
00046	00456	00396	27979	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	579,51
00072	00474	00416	27980	BRITO E MENDES LTDA.	256,00
00072	00475	00417	27981	BRITO E MENDES LTDA.	39,84
00091	00476	00418	27982	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A	28,53
00392	00477	00419	27983	PAPELARIA VG LTDA.	441,00
00344	00466	00406	28218	CARLOS GALVÃO DA SILVA FILHO- EDUC ESPORT	2.990,00
00328	00497	00421	28219	CARLOS GALVÃO DA SILVA FILHO- EDUC ESPORT	693,44
00046	00500	00424	28328	TELEBRASÍLIA- TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA.	4.022,10
00255	00499	00423	28356	WOLD PAPER COM. REP. E EXP. LTDA	276,30
00045	00502	00426	28357	CAESB. CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	33.713,17
00276	00461	00427	28540	NEWFLEX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	3.980,00
00298	00501	00425	28649	ESTRUTURA METÁLICAS DELTA LTDA.	88.200,00
00321	00503	00430	28811	BARATONA AGITO COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.	2.992,11
00276	00461	00440	28850	NEWFLEX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	3.980,00
00327	00498	00422	28928	TECNIPLUS-TECNICOS EM INFORMATICA E TEL.	525,00
00330	00504	00429	28929	BEMA COMERCIAL LTDA-ME	498,00
00234	00507	00435	28952	BANCO DE BRASÍLIA S/A	33,18
00234	00507	00437	28954	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	613,57
00234	00507	00436	28956	BANCO DO BRASIL S/A	753,26
00234	00507	00434	29202	BANCO DE BRASÍLIA S/A	5.381,52
00234	00510	00439	29203	BANCO DE BRASÍLIA S/A	232.922,34
00097	00439	00379	29266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.815,61
00097	00470	00410	29267	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.815,61
00234	00507	00438	29444	BANCO DE BRASÍLIA S/A	23.930,76

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/97

ABERTURA: 14/10/97 HORÁRIO : 09:30 h
LOCAL : Auditório da RA/ II - A.E S/Nº Setor Central Gama-DF
OBJETO : Realização da Obra de Construção de Calçadas nas Quadras 13, 15, 17 e CE 09 (Frontal) Setor Sul.
TIPO : Menor preço
Interessados poderão obter cópia do Edital na sala da CPL/RA-II, Edifício Sede da Administração Regional do Gama- Área Especial S/Nº - S. CENTRAL, mediante CRC, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h.

Gama-DF, 2 de outubro de 1997

APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público, para conhecimento, o resultado do Convite em epígrafe, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas: ATUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA - itens: 01,02, 03, 04, 05, 12, 13, 17, 18, 19 e 20; ESTRUTURA GRÁFICA E EDITORA LTDA - itens: 07, 08 e 10; BSB- FORMULÁRIOS CONTÍNUOS- item: 28; PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA- itens: 06, 11, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; WJ-ARTES GRÁFICAS LTDA- itens: 09 e 14.

Gama-DF, 2 de outubro de 1997

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/97

Objeto: Aquisição de material permanente.

Processo: 149.000.820/97 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01 -	Circulador de ar 50x50, 220v, 05 velocidades	105,00	Comercial Marte de Móveis Ltda
02 -	Poltrona giratória executiva, espaldar alto	646,00	"
03 -	Poltrona fixa espaldar médio estofada em espuma injetada	488,00	"
04 -	Poltrona giratória ergonômica, espaldar médio	142,00	"
05	Poltrona fixa espaldar médio assento e encosto em madeira compensada	184,00	"

06	Armário estante em madeira aglomerada med. 0,90x0,50x1,58m	426,26	"
07	Armário baixo tipo balcão med. 0,90x0,50x0,75m	305,89	"
08	Perfurador de papel tamanho grande	19,00	"

Repblicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 186 de 26/09/97.

Brasília, 3 de outubro de 1997

MAURILIO SOUZA NUNES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Inciso XIX, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, bem como o que estabelece o parágrafo 13, Artigo 37 do Decreto nº 18.256, de 19.05.97 resolve: PUBLICAR a relação de bens apreendidos que foram utilizados pela Administração (Processo nº 135.000287/97):

DISCRIMINAÇÃO			
ITEM	DATA	MATERIAL	DESTINO
01	01.10.97	33 (trinta e três) folhas de madeirite	Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Planaltina.
02		04 (quatro) vigotas de 6x12cm	
03		aproximadamente 60 (sessenta) tarugos, medindo 10 a 05cm de largura	

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Inciso XIX, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, bem como o que estabelece o parágrafo 6º, Artigo 37 do Decreto nº 18.256, de 19.05.97 resolve: COMUNICAR que foi solicitado a devolução de bens apreendidos, conforme Processo nº 135.001179/97:

TERMO DE DEVOLUÇÃO			
Nº	DATA	MATERIAL	SOLICITANTE
3464	02.10.97	09 (nove) estacas de eucalipto medindo aproximadamente entre 2,00 e 4,00 metros de comprimento. 14 (quatorze) caibros medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento. 02 (duas) vigotas. 05 (quinze) folhas de madeirite de 0,10mm. 01 (uma) folha de madeirite de 0,10mm. 22 (vinte e duas) telhas de fibrocimento medindo 2,44x0,50. 01 (uma) enxada com cabo.	OELTON OLIVEIRA MONTEIRO

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/97-CL

Objeto: Aquisição de bandeira Oficial do Brasil
Proc.Inter.: 030.006.467/97 - CMBDF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a Empresa **FLAGSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CÍVICOS LTDA** interpos recurso contra a sua inabilitação na licitação em referência.

Brasília, 3 de outubro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 13/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 3/96

PROCESSO No. 031.0000264/97 - PARTES: DF/IDR X XEROX DO BRASIL LTDA, OBJETO: prestação de serviços de locação de 01 (Um) Equipamento XEROX-5390, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 23.09.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$32.400,00(Trinta e dois mil e quatrocentos reais) sendo empenhado o valor inicial de R\$15.000,00 (Quinze mil

reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei no.1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002121010001; Fonte de Recursos: 020, Código U.O. 13901; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho no.232, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.09.97. Fundamento legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 23.09.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI. Objeto: Prestação de serviços de análise da situação atual, situando o Banco frente ao mercado financeiro e às suas potencialidades de atuação. Contrato: DIRAD/DESEG-97/058. Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 03.10.97. Valor: R\$514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais). Licitação: Dispensável com base no inciso XIII, do artigo 24, da lei 8.666. Processo: 224/97.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 34/97

Processo: 082. 012136/97 - Partes: FEDF x FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF - Ass: 03.10.97 - Objeto: Este Termo tem por objeto a rerratificação da alínea "c" da Cláusula Quinta do Convênio 34/97, que passará a ter a seguinte redação: c) Elemento de Despesa: 34.11.41. Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - pela Fundação Cultural: Hamilton Pereira da Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
483/97	061007475/97	13/10/97	08:30	Torso bissexual constituído de cabeça removível, tamanho natural, com órgãos genitais femininos e masculinos, etc.
484/97	061006887/97	13/10/97	16:00	Form.contínuo.240x100mm.
485/97	061007570/97	13/10/97	14:00	Colcha de piquet cor branca 1,40x2,00m c/logot.FHDF em silk screen med.aprox.20cm na parte central/outros, total de 05 itens.
487/97	061007568/97	15/10/97	11:00	Salto ortopédico de borracha tam. Grande/outros, total de 09 itens.
488/97	061006021/97	15/10/97	14:00	Reator de partida rápida 2x40x220V alto fator de potência/outros, total de 08 itens.
489/97	061031276/95	16/10/97	09:30	Lâmpada a vapor de mercúrio de 400W/outros, total de 04 itens.
494/97	061007518/97	16/10/97	10:30	Massa a base de PVA lata c/18 litros.
496/97	060002710/97	21/10/97	09:30	Prótese mamária em silicone, felxível, inodora, c/capa protetora resistente.

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
486/97	061007233/97	14/10/97	11:00	Prestação de serviço de conserto e/ou recuperação do torno, Marca IMOR, mod. MVS 30 nº 322236, ILXVI, HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA 241.
495/97	061007131/97	21/10/97	09:00	Prestação de serviços de conserto em Bloco de Fluxômetro/outros, total de 03 itens.
493/97	061002072/97	16/10/97	10:00	Prestação de serviços de limpeza dos reservatórios de água potável das unidades administrativa da FHDF.

Convites - repetição				
428/97	061005605/97	16/10/97	09:00	Tanque de PVC c/capacidade p/100lts, apropriado p/servir como reservatório p/guarda de produto químico/outros, total de 04 itens.
436/97	061006229/97	13/10/97	16:30	Disco de amoxacilina+ácido clavulanico c/20/10cg 50 discos e outros, total de 16 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estarão a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, a partir do dia 08/10/97, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
355/97	061007267/97	22/10/97	09:00	Atadura gessada (sec.rápida) 10cmx300cm (comp.mínimo)/outros, total de 04 itens.
357/97	061007035/97	22/10/97	11:00	Captador de fuligem para caldeiras de combustível BPF, a seco, tipo ciclone...etc.
358/97	061003723/97	23/10/97	14:30	Raticida anticoagulante de dose multipla (1 geração) pó aderente p/uso profissional base cumacloiro a 1% ou similar/outros, total de 03 itens.
359/97	061004347/97	23/10/97	15:30	Conjunto Drill utilizado em procedimentos neurocirúrgico.
360/97	061007896/97	24/10/97	16:00	Cartão Vitek GNI cód. 835206/outros, total de 08 itens.
362/97	061007565/97	27/10/97	10:00	Fita entintada p/impressora Elebra/Diana e outros, total de 31 itens.
364/97	061006481/97	27/10/97	15:30	Lâmpada fluorescente 40W tipo luz do dia universal/outros, total de 10 itens.

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
356/97	061006758/97	22/10/97	10:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, em Eletrocardiógrafo, Monitor de Ritmo Cardíaco e outros.
361/97	061005942/97	27/10/97	09:00	Prestação de serviços de substituição de USCA (Unidade Supervisora de Corrente Alternada), adequação ao sistema de geração de emergência do HRBZ, revisão geral do motor e comissionamento completo do sistema com fornecimento de peças e materiais.
363/97	061006097/97	27/10/97	14:30	Fornecimento e instalação de vidros nas unidades de saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estarão a disposição dos interessados a partir do dia 08/10/97, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 3 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 326/97

Processo: 061.007553/97
Objeto: Impressora de Cartão de Termo-Transferência/outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, prevista para o dia 07/10/97, às 10:30 horas, foi prorrogada para o dia 22/10/97, às 14:30 horas, face a alteração do PCM.

Brasília, 3 de outubro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

ABERTURA: DIA 23/10/97 - ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (CONTRATO DE FORNECIMENTO)

LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203 BRASÍLIA(DF).

Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30

Brasília, 2 de outubro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NÃO ESCAVAR TERRENO DEIXANDO BARRANCO
MUITO EM PÊ; ISTO PODE PROVOCAR DESLIZAMENTO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 18/97

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra em favor das firmas: ATUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA, CGC/MF 38 007 308/0001-31, Lote 47, Conjunto "A", Quadra 03-Setor Industrial Bernardo Sayão-DF, Processo nº 160 000 235/95; VELOZ REGULADORA ELETRÔNICA DE MOTORES LTDA - ME, CGC/MF 03 589 264/0001-10, Lote 07, Conjunto "C", Quadra 05 - SOF/Norte-DF, Processo nº 160 001 023/94; BELJÓ GONZAGA DE MELLO-ME, CGC/MF 33 504 267/0001-75, Lote 24, Conjunto "F", Quadra 40 - SRIA - Guará II-DF, Processo nº 160 000 217/92-1; L.K. - SOUZA COSTA-ME, CGC/MF 72 601 164/0001-85 Lote 37, Conjunto "A", Quadra 03 - Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante - DF, Processo nº 160 000 084/95; FORTE MILITAR - UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, CGC/MF 00 728 493/0001-80, Lote 04, Conjunto "B", QMSW 02 - Cruzeiro - DF, Processo nº 160 001 341/94. O presente é feito de conformidade com a Lei nº 289/92 e Parecer nº 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 2 de outubro de 1997

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 12/97
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria no. 083/97-PRESI, de 12.05.97 e, face o contido no tópico no. 37, Capítulo IX, do Edital no. 12/97-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.001.331/97. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 3 de outubro de 1997.
GERALDO RODRIGUES SOARES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº80/96-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e PARANÁ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.; OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 21/09/97, referente ao Contrato nº080/96-G.SSU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 20/09/97; PROCESSO Nº 093.000.563/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela PARANÁ: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA MARTINS; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 17 (dezessete) empregados da CEB no "II Congresso Internacional de Consciência e Ética" a ser ministrado pela AQB PRODUÇÕES E MARKETING LTDA., em Brasília-DF, conforme Processo nº 093.001.418/97-CEB; Valor da contratação: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 2 de outubro de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerência de Contratação de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 24/10/97, os envelopes contendo os documentos para habilitação e propostas comerciais relativas à Tomada de Preços nº 014/97-CEB, para contratação de serviços de padronização de conexões e ramais de ligação em redes aéreas de distribuição. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, e será vendido ao preço de R\$ 10,00 (dez reais)

Brasília, 2 de outubro 1997.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 015/97, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I - Documentos de Habilitação - onde foram HABILITADAS as empresas: TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA, ARLUZ THERMO ELÉTRICA LTDA, ENETRONIC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, REPUME REPUXAÇÃO E METAL LTDA, TECNOLUX-TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA, ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA, REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro II - referente a Proposta Comercial para às 14:30 horas do dia 13.10.97. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 2 de outubro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5205. Ass.: 03.10.97. PROCESSO: 092.003051/97. PARTES: CAESB X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL Resolução de Diretoria RD nº 155/97-CAESB. OBJETO: prestação de serviços pelo Sesi/DF e pelo SENAI/DF à CAESB, mediante atendimento, treinamento e desenvolvimento de pessoal, informação, assessoria tecnológica e transferência de tecnologia nas áreas de meio ambiente, saneamento, construção civil, processamento de dados, saúde, educação, alimentação, esporte e lazer, sócio - cultural e serviço social, bem como outras atividades relacionadas com o desenvolvimento de recursos humanos.. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 1.2.3.02.205.305-6. VALOR: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, entrará em vigor a partir da sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SESI/DF e SENAI/DF: Lourival Novaes Dantas e Joviano Pereira da N. Neto.

CONTRATO Nº 5206. Ass.: 03.10.97. PROCESSO: 092.007170/96. PARTES: CAESB X CODRASUL SANEAMENTO LTDA Resolução de Diretoria RD nº 179/97-CAESB. OBJETO: elaboração do projeto executivo e de execução de 33.104,00 metros de redes de distribuição de água e 3.981 ligações prediais na Zona Leste da cidade de São Sebastião, utilizando-se, exclusivamente, tubos PEAD, incluindo o acompanhamento da operação-teste e a garantia de manutenção e ou reconstrução, por período de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento provisório da obra e dos serviços.. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do PASS conforme Contrato de Repasse nº 1329/MPO/CEF/96 e recursos próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.5060.0002 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.202.010-9. VALOR: R\$ 687.884,48 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 570 (quinhentos e setenta) dias consecutivos, a contar da assinatura do mesmo. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CODRASUL LTDA: Benedito Luiz Bueno Mangini.

CONTRATO Nº 5207. Ass.: 03.10.97. PROCESSO: 092.001284/97. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 072/97-CAESB. OBJETO: execução das obras da linha de recalque a estação elevatória de esgotos, no condomínio Privê - Ceilândia RA-IX, no Distrito Federal, lote 02, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0023 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e de Esgotos Sanitários, Código 22.403.123.010-5. VALOR: R\$ 463.724,32 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos para cada lote, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/COLMAR LTDA: Lauro Taira.

CONTRATO Nº 5208. Ass.: 03.10.97. PROCESSO: 092.001284/97. PARTES: CAESB X TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. Tomada de Preços TP nº 072/97-CAESB. OBJETO: execução das obras de redes coletoras de esgotos sanitários, do Condomínio Privê - Ceilândia RA-IX, no Distrito Federal, lote 01, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0023 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e de Esgotos Sanitários, Código 22.403.123.010-5. VALOR: R\$ 69.555,20 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos para cada lote, contado a partir

da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/TECCON S/A: José Ricardo de Souza.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3356, Processo: 092.0003447/95. PARTES: CAESB X PECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/10/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/PECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA: Luiz Gonzaga Monteiro de Andrade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 3908. Ass.: 26.09.97. PROCESSO: 092.005155/97. PARTES: CAESB X LEMA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto é a execução das obras civis, mecânicas e hidráulicas, com fornecimento de materiais equipamentos, da barragem de captação do ribeirão Pipiripau, em Planaltina-DF, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos passando de 27/09/97 para 25/01/98 e de 12/12/97 para 11/04/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/LEMA LTDA: Luzimar Felipe Reis.

AVISOS DE LICITAÇÃO

(PROJETO BR-241)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 5/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, órgão vinculado à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal - GDF-Brasil, através de sua Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 1997, receberá os documentos para habilitação e propostas de preços, para execução de Construção da Elevatória e Adutora de Água Bruta do Subsistema do Ribeirão do Pipiripau, em Planaltina, Distrito Federal - Brasil, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário. Poderão participar deste certame licitatório, empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os recursos para execução das obras, objeto deste Edital, serão provenientes do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal-BR0241, financiado com recursos do contrato de empréstimo em celebração entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, e da contrapartida financeira correspondente, oriunda dos recursos próprios da CAESB. A documentação completa do Edital poderá ser adquirida no endereço abaixo a partir do dia 16 de outubro de 1997, mediante o recolhimento da importância de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).

Sector Comercial Sul-SCS, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, Ed. CAESB, 6º andar, CEP 70.300-904 Brasília - Distrito Federal - Brasil. Fones: (061) 325-7122 e (061) 325-7154. Fax: (061) 325-7340. E.mail= caesbsppc@apis.com.br.

(PROJETO BR-241)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 6/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, órgão vinculado à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal - GDF-Brasil, através de sua Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 1997, receberá os documentos para habilitação e propostas de preços, para execução de obras de construção da Estação Elevatória de Água Tratada localizada na Embrapa e Adutora de Água Tratada entre o Centro de Reserva de Planaltina e o Reservatório R-5 de Sobradinho, Distrito Federal - Brasil, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário. Poderão participar deste certame licitatório, empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os recursos para execução das obras, objeto deste Edital, serão provenientes do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal-BR0241, financiado com recursos do contrato de empréstimo em celebração entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, e da contrapartida financeira correspondente, oriunda dos recursos próprios da CAESB. A documentação completa do Edital poderá ser adquirida no endereço abaixo a partir do dia 16 de outubro de 1997, mediante o recolhimento da importância de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).

Sector Comercial Sul-SCS, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, Ed. CAESB, 6º andar, CEP 70.300-904 Brasília - Distrito Federal - Brasil. Fones: (061) 325-7122 e (061) 325-7154. Fax: (061) 325-7340. E.mail= caesbsppc@apis.com.br.

(PROJETO BR-241)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 7/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, órgão vinculado à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal - GDF-Brasil, através de sua Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 1997, receberá os documentos para habilitação e propostas de preços, para execução das obras de "Construção dos Centros de Reserva de Planaltina (Buritis) e Mestre D'armas, Distrito Federal, Brasil", conforme projetos executivos a serem fornecidos pela CAESB, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário. Poderão participar deste certame licitatório, empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os recursos para execução das obras, objeto deste Edital, serão provenientes do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal-BR0241, financiado com recursos do contrato de empréstimo em celebração entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal, e da contrapartida financeira correspondente, oriunda dos recursos próprios da CAESB. A documentação completa do Edital poderá ser adquirida no endereço abaixo a partir do dia 16 de outubro de 1997, mediante o recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Sector Comercial Sul-SCS, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, Ed. CAESB, 6º andar, CEP 70.300-904 Brasília - Distrito Federal - Brasil. Fones: (061) 325-7122 e (061) 325-7154. Fax: (061) 325-7340. E.mail= caesbsppc@apis.com.br.

Brasília, 1 de outubro de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 120/97-CAESB para execução de cerca de proteção, em peças de concreto e portão de ferro galvanizado, em diversos locais, no Distrito Federal.

Data de realização: 23 de outubro de 1997, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 2 de outubro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 251/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 251/97-CAESB, da forma que se segue: firma TECNORÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 16.220,00.

Brasília, 3 de outubro de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 80/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 080/97-CAESB, da forma que se segue: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 26, 32 e 34, com o valor total de R\$ 98.136,68; ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora dos itens 28, 29, 30 e 33, com o valor total de R\$ 6.127,16; MULTISAN LTDA, vencedora dos itens 08 e 13, com o valor total de R\$ 357,92; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 35, 36, 37 e 38, com o valor total de R\$ 738,80; TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27 e 31, com o valor total de R\$ 590,53.

Brasília, 2 de outubro de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 98/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 098/97-CAESB, da forma que se segue: QUEIROZ & ANDRADE LTDA, vencedora do Lote 01, com o valor total de R\$ 55.759,00; MÚLTIPLA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, vencedora do Lote 02, com o valor total de R\$ 48.850,99.

Brasília, 3 de outubro de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 102/97-CAESB, da forma que se segue: BRASICON - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETO LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 40.525,00.

Brasília, 2 de outubro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados a comparecerem ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, localizado no Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, sala 1314, nos horários de 09:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, os empreendedores dos loteamentos abaixo relacionados, localizados em Sobradinho, para fins de avaliação e esclarecimento das providências atinentes à regularização dos mesmos: Asa Branca ou Porto Real, Bela Vista Serrana, Colina Nova Diguinea, Lara, Nova Colina, Novo Setor de Mansões Sobradinho, Petrópolis, Jardim Europa, Mansões Colorado, Rural Vivendas Alvorada, Vivendas Bela Vista, Vivendas Colorado, Vivendas Colorado II, Vivendas Friburgo - 1/2/3, Vivendas Lago Azul, Jardim América, Jardim Ipanema, Meus Sonhos, Vivendas Campestre, Vivendas da Serra, Vivendas Paraíso, Alvorecer dos Pássaros, Contagem, Residencial Bem S'ar, Residencial Mansões Sobradinho II, Residencial Sobradinho III, Residencial Morada, Residencial Petrópolis, Residencial Planalto, Residencial Sobradinho, Residencial Versalhes, Residencial Villa Rica, Residencial Villaverde I, Residencial Vivendas Alvorada, Rio Negro, Serra Dourada, Rural Vivendas Alvorada, Setor de Mansões Sobradinho - Quadra 45 A, Mansões Entre Lagos - 1/2/3/4 e Mansões Sul Americana. Ressaltamos que o não cumprimento da presente notificação implicará na aplicação das disposições contidas no artigo 40 da Lei nº 6.766/79.

Brasília, 3 de outubro de 1997
LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

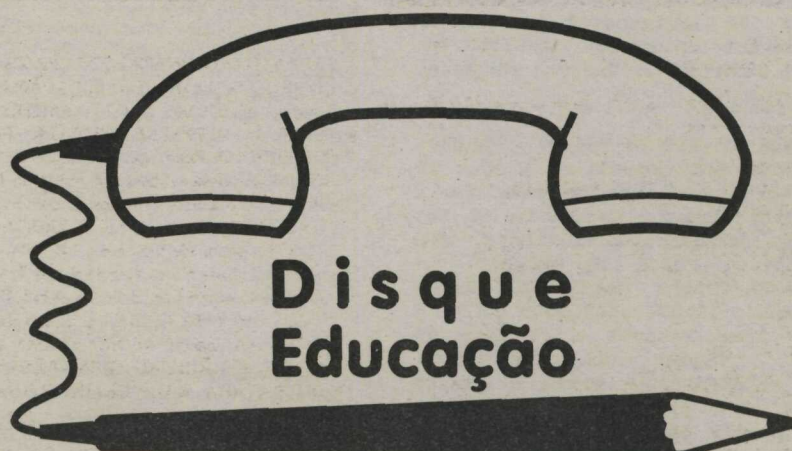
No DODF nº 191, de 3.10.97, Seção III, pág. 8079, Onde se lê: Aviso de Licitação - Concorrência nº 1/97, leia-se: Concorrência nº 1/98.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF torna pública a inexigibilidade de licitação para a cobertura da despesa com a aquisição de assinatura por um ano (12 meses) dos exemplares do Boletim de Direito Administrativo, em favor da Editora NDJ Ltda., no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), em conformidade com o disposto no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. Processo nº 096.006.677/97.

JOSÉ CARLOS XAVIER



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATOS

CANCELA O CONTRATO Nº 033/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARIA ROSA DE JESUS. Processo nº 073.003.724/95. Assinatura: 03/07/97. Vigência: 03/07/97 à 03/07/2012. Conforme Resolução nº 015/97. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 002 Quadra 02 da Agrovila Taquara Pipiripau. Celebrado em 25/02/81. Publicado no D.O.DF do dia 08/07/97, folha 5057. PUBLIQUE-SE: CONTRATO Nº 056/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARIA ROSA DE JESUS. Processo nº 073.003.724/95. Assinatura: 25/09/97. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 015/97. Objeto: Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 002 Quadra 02 da Agrovila Taquara Pipiripau.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

Comunicamos aos interessados que foi homologada a Tomada de Preços nº 004/97-CPL/SAB, Processo nº 075.000073/97, tendo adjudicado o objeto à firma Portalarne Materiais Eletrônicos Ltda, pelo valor total de R\$28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/97

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Coral Administração e Serviços Ltda - Processo: 055.001730/96 - Extrato do Contrato nº 031/97 - Modalidade: Estimativo/Concorrência 003/96 - Objeto: Serviços de limpeza, Conservação e Serviço de Copa,..., conforme a Dispensa de Licitação nº 0114/97, especificações e condições do Edital da Concorrência nº 003/96, anexos deste Contrato e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: \$ 77.939,72 (Setenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) mensal, sendo empenhado \$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) por estimativa - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - NE: 0780/97 - U.G: 220201 - DATA: 24.09.97 - Vigência: 10.12.1999 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Superintendente o Sr. Lênio Vieira Carneiro.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/97 (*)

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e de Construção para a PCDF. A CPL informa que sagraram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos respectivos itens:

Mundo das Pinturas Com. e Construções Ltda,	item 44;
Dourado Materiais Elétricos Ltda,	itens 56, 58 e 59;
Licity Com. e Mat. p/ Construção Ltda,	itens 26, 46, 49, 52, 53, 54, 62, 64, 65 e 66;
Newflex Comercial e Construções Ltda,	itens 60, 68 e 69;
Casa Iracema Mat. de Construção Ltda,	itens 07, 08 e 32;
Irmãos Soares Ltda,	itens 01, 02, 03, 15, 24, 25, 31, 33, 37, 38 e 42;
Estrutura Center-Com. de Mat. Construção Ltda,	itens 06, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 30 e 43;
GLM Material de Construção Ltda,	item 19;
Horus Telecom. Ltda,	item 55;
Berna Tintas Ltda,	item 27;
Eleto Ferragens Araguari Ltda	itens 57, 61 e 63;
Lenildo Lourenço dos Santos	itens 04, 09, 22, 23, 39 e 67;
Pontual & Pontual Ltda,	itens 34, 35, 36, 47, 48, 50 e 51;
DMH Comercio Representações e Ass. Técnica,	item 17;
A Estimativa Com. Mat. Limp. Utilidades Ltda,	itens 40 e 41;
Comercial de Mat. Fenix Ltda,	itens 05, 10, 12, 28, 29 e 45.

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 184, de 24.9.97, pág. 7664.

AVISO DE SORTEIO
CONVITE Nº 29/97

OBJETO: Aquisição de livros de pesquisa para o acervo da biblioteca da Academia da Polícia Civil do Distrito Federal
A CPL/PCDF informa aos licitantes que será realizado sorteio, no dia 07.10.97, às 11h30m, em virtude do empate verificado nos preços cotados para os itens 01, 08, 12, 14 e 20 pelas seguintes empresas:
LIVRARIA GUADALCANAL - WS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA; LIVRARIA EDIÇÕES JURÍDICAS LTDA e; LIVRARIA E EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA.

Brasília-DF, 3 de outubro de 1997.
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0432/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Companhia de Teatro Nú Trágico, PROCESSO: 081.000841/97; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatr Amador, para a realização do espetáculo "ÓPERA BOI", programado para os dias 03 e 04/10/97 às 21 horas e dia 05/10/97 às 18 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.609,53 (hum mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JAMES FENSTERSEIFER, TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 355/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a VM Produção e Comunicação Ltda; PROCESSO: 081.000762/97; OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira, itens II e III; que passam a ter a seguinte redação: II) O prazo de cessão é de 01(um) dia, com estréia prevista para o dia 05 de novembro de 1997, e a montagem do espetáculo será dia 05/11/97, a partir das 13 horas, casos excepcionais serão decididos pela Administração do Teatro. III) O espetáculo realizar-se-á no dia 05 de novembro de 1997, às 21 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA SANTOS; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Contrato nº 042/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Exitours Agência de Viagens e Turismo Ltda., PROCESSO nº 081.000230/96; OBJETO: Efetuar a mudança da fonte 004. para a fonte 001., no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), especificada inicialmente, na Nota de Empenho nº 01031/97-FCDF, fonte 001, elemento 2041.0002, atividade 34.90.39., no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), mantendo e restante dos recursos na fonte 004. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: DAVID RODRIGUES PESSOA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/021/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.300/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R\$ 118.167,20. Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 118.167,20, conforme Nota de Empenho 97NE00517, emitida em 24/9/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Inciso II, artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 24/9/97 até 20/1/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Presidente da EMATER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/036/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.328/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO GAMA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) conforme Nota de Empenho 97NE 00482, emitida em 19/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 19/09/97 até 20/01/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: MARIA GERALDA TAVARES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/037/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.334/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho 00503, emitida em 22/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 22.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: GILVAN ALVES DE ANDRADE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/052/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.310/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho 00527, emitida em 25.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 25.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: YARA BARBOSA DE CUNTO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/053/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.285/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho 97NE 00504, emitida em 22/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 22/09/97 até 20/01/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/057/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.322/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRISTÃ FONTE DA VIDA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho 97NE00505, emitida em 22/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 22/09/97 até 20/01/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: ANIS ASPER, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/060/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.258/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x INSTITUTO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL M.A.A. MOURA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho 00523, emitida em 24.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 24.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: MARCELO LOURENÇO C. DE LIMA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/062/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.276/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x APAED - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 42.825,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 42.825,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho 00525, emitida em 24.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 24.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/063/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.268/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x CEPLAC - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO DO PLANALTO CENTRAL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 107.742,00 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 107.742,00 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais), conforme Nota de Empenho 00524, emitida em 24/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 24.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: CELY CAMPOS, na qualidade de Diretora Executiva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/064/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.389/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x OBRAS ASSISTENCIAIS DO RECANTO SHALON - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme Nota de Empenho 00526, emitida em 25.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 25.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: ANTONIA BERNARDES OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/065/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.320/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - ASSEPRO - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 00543, emitida em 01/10/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 01/10/97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: ELAINE DE SOUZA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/067/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.299/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SMO MENINO JESUS DO BRASIL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho 00529, emitida em 25.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 25.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: IRMÃ SANTINI GENTILI, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/068/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.284/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/ INSTITUTO SÃO JUDAS TADEU - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 62.928,83 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 62.928,83 (sessenta e dois reais e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho 00533, emitida em 25.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 25.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: IRMÃ NILZA MARIA RODRIGUES, na qualidade de Tesoureira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/070/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.006.213/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ - UNIPAZ - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho 00531, emitida em 25.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de

08.07.94 VIGÊNCIA: de 25.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: PIERRE WEIL, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/071/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.251/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 457.392,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 457.392,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme Nota de Empenho 00530, emitida em 25.09.97/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 25.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/073/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.289/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho 00535, emitida em 26/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 26.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/074/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.326/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x UNIÃO EDUCACIONAL ASSEMBLÉIA DE DEUS ELIM - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme Nota de Empenho 00536, emitida em 26.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: dea 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: BENEDITO MESSIAS DOS SANTOS, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/075/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.327/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ACEP-ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO DISTRITO FEDERAL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho 00537, emitida em 26.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 26.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: CÉLIDA MARIA CAMPOS, na qualidade de Presidente.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 11/97

OBJETO: Aquisição de aparelhagem de som para mesa e auditório.
DATA DE ABERTURA: 16.10.97 às 9:00 horas.
LOCAL: Ed. Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar, sala 503.

CÔNVIDE Nº 12/97 -

OBJETO: Aquisição de máquina fotográfica, retroprojektor, tela de projeção, relógio de parede e máquina de registro de protocolo
DATA DE ABERTURA: 16.10.97 às 10:00 horas.
LOCAL: Ed. Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar, sala 503.

CONVITE Nº 13/97 -

OBJETO: Aquisição de material de consumo
DATA DE ABERTURA: 16.10.97 às 11:00 horas.
LOCAL: Ed. Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar, sala 503.

A CPL-DEPEM/DF torna público a abertura dos Convites em referência, nas datas, horários e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na STB-DEPEM/DF, Ed. Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar, sala 504, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone (061) 213-6259 ou pelo fax (061) 322-3348.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/97 - DEPEM/DF

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

DATA DE ABERTURA: 06.11.97 às 10:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: SEPN Av. W-3 Quadra 511 - Ed. Bittar III - Auditório.

A CPL-DEPEM/DF torna público a abertura da Tomada de Preços em referência, na data e horário indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na STB-DEPEM/DF, Ed. Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar, sala 504, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone (061) 213-6259 ou pelo fax (061) 322-3348.

Brasília (DF), 29 de setembro de 1997

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/97

PROCESSO N.º: 094.000.485/97. PARTES: SLU/DF e TECPAR SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para coletores-compactadores marca PLANALTO, modelo CPL 12000 ES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 18/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da assinatura do Contrato. VIGÊNCIA: 18/9/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: 9.000,00 (nove mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 1.497/97-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CARLOS EDUARDO SILVA COSTA, Sócio Administrativo.

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em referência, sofreu alterações nas características e na vida útil do equipamento a ser contratado, passando a prevalecer o seguinte:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

- Escavadeira hidráulica com potência mínima de 80HP
- Equipamento tracionado por esteiras
- Peso operacional mínimo de 13.000Kg
- Profundidade de escavação mínima de 5,0m
- Capacidade mínima da caçamba de 0,7m³

1.2

1.3 - VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO:

O equipamento a ser contratado não poderá ter tempo de fabricação superior a 03 (três) anos.

A abertura inicialmente programada para 08/10/97 às 9:30 horas fica, em decorrência das alterações, prorrogada para o dia 23/10/97 às 9:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Brasília, 2 de outubro de 1997

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações abaixo, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE Nº 58/97

ABERTURA REALIZADA EM: 18/09/97 às 09:30 horas

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para identificação e capacitação de lideranças para organização de catadores no Aterro de Lixo do Jôquei Clube.

CONVITE Nº 60/97

ABERTURA REALIZADA EM 23/09/97 às 09:30 horas

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para treinamento e capacitação profissional de catadores de lixo, em triagem e classificação do lixo.

Brasília, 2 de outubro de 1997

A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 14/97

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 020.001224/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE
DATA DE ABERTURA: 14/10/97
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO: 14 (MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO)

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido no 4º andar, sala 409, na SAIN bloco I Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos dias úteis, das 9:00 às 19:00 horas, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral; (o certificado deverá ser apresentado em cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do respectivo original perfeitamente legíveis). Maiores informações pelo telefone 325-3373.

Brasília, 3 de outubro de 1997

ANA CRISTINA BOCAIYUVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 51/97

Objeto: aquisição de livros. Recebimento dos envelopes: 14/10/1997 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149, 314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 2 de outubro de 1997

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe Substituto da Seção

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97

Objeto: aquisição de Hardware (autoloader para fita magnética DDS-2, conjunto de concentradores, processadores Intel Pentium e subsistema de disk-array), Software (software de backup Cheyenne e emulador de terminal 3270) e contratação de serviços de suporte. Recebimento dos envelopes: 06/11/1997 às 15:00 horas. Cópia do Edital da Tomada de Preços encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/97

Objeto: aquisição de software para auto-treinamento nos produtos Microsoft: Windows 95, Word e Excel. Recebimento dos envelopes: 06/11/1997 às 10:30 horas. Cópia do Edital da Tomada de Preços encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 3 de outubro de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

ANTONIO DIONISIO FEITOSA NORONHA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de operação para a atividade de extração de areia lavada com dragagem no local: DF 130 Km 05 Fazenda Varzea Mestre D'armas Rio São Bartolomeu, Planaltina-DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 13,35)

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

RESULTADO DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ESCOLHA DE LISTA TRÍPLICE

O Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do DF, comunica o resultado da Assembléia Geral realizada no dia 15 de setembro de 1997 das 10:00 às 17:00 horas, em sua sede situada na Tr 03 Lt 1310 Sala 319-Brasília-DF, foram eleitos os seguintes associa-

dos em dia com suas obrigações Sindicais, 1º Iri Vilela Ferreira, 2º Roberto Rafael Campos e 3º Ailton Nazário Oliveira, como Titulares e Suplentes para composição da Lista Tríplice a serem enviadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para preenchimento das vagas nas Egs. 4ª e 5ª JCJ, de Brasília-DF. Luiz Xavier Pinto - Presidente Brasília-DF, 01 de outubro de 1997.

(DAR-R\$31,15)

SINDIVAREJISTA - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES EDITAL DE DIVULGAÇÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal - SINDIVAREJISTA, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o Art. 116, Parágrafo único, da Constituição da República e do artigo 1º da Resolução nº 073/97 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, bem como o Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça, de 28.08.97, torna público aos associados e demais interessados, o presente Edital de Divulgação do Resultado da Eleição, ocorrida em 29.09.97, no horário das 14:00 às 17:00 horas, na Sede Própria desta Entidade, situada no SCS Qd 06 Bl A Edifício Federação do Comércio 4º andar - Sala de Reuniões, em Brasília-DF, para eleição dos componentes das Listas Tríplices de candidatos a Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores e respectivos suplentes. Egrégia 4ª - Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1998/2.001 - Titulares: 01- PAULO ROBERTO MONTEIRO VILLELA, 02- ELZA APARECIDA DE SOUZA BERNARDO, 03- GILBERTO NAZARENO DE SANT'ANA RORIZ, suplentes: 01- PAULO ROBERTO MONTEIRO VILLELA, 02- ELZA APARECIDA DE SOUZA BERNARDO, 03- GILBERTO NAZARENO DE SANT'ANA RORIZ. Egrégia 5ª - Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1998/2.001 - Titulares: 01- GILBERTO NAZARENO DE SANT'ANA RORIZ, 02- MARIA INÊS FONTENELE MOURÃO, 03- MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA CARNEIRO, suplentes: 01- GILBERTO NAZARENO DE SANT'ANA RORIZ, 02- MARIA INÊS FONTENELE MOURÃO, 03- MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA CARNEIRO, de acordo com o Edital PRE-GAB nº 08 de 25 de agosto de 1997, publicado no Diário de Justiça em 28.08.97, pela Exma. Sra. Juíza Presidente do TRT-10ª Região. Brasília-DF, 02 de outubro de 1997.

LAZARO MARQUES NETO
Presidente

(DAR-R\$40,05)

SINCOR/DF - SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/09/97

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros e Capitalização no Distrito Federal - SINCOR/DF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, e, cumprindo o que dispõem os termos das instruções estabelecidas pela resolução nº 73/97, que editou a instrução normativa nº 12 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário de Justiça de 03/07/97, e no Edital de Convocação aos Sindicatos dos Empregadores, pre-gab nº 08, de 25/08/97, publicado pelo Tribunal Regional do Trabalho no Diário da Justiça do DF, do dia 28/08/97, manda publicar o presente edital, onde faz constar que no dia 30/09/97, terça-feira, na sede do SINCOR/DF, quadra nº 08, Edifício Venâncio 2000, bloco B-60, sala 445, SCS, na cidade de Brasília no Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do Corretor Associado Paulo Wagner da Silva Macêdo, a AGE para indicação e eleição de Candidatos às vagas de Juiz Classista, Titulares e Suplentes, para composição das Listas Tríplices, para a investidura nas Egs. 4ª e 5ª JCJ da 10ª Região, tendo sido eleitos os abaixo relacionados: Para Egrégia 4ª JCJ - Titulares: Amaro Luiz Peixoto, Ricardo Trein, Devaguacy de Nazareth Ferreira Lima; Suplentes: Amaro Luiz Peixoto, Ricardo Trein, Devaguacy de Nazareth Ferreira Lima. Para Egrégia 5ª JCJ: Titulares: Amaro Luiz Peixoto, Ricardo Trein, Devaguacy de Nazareth Ferreira Lima; Suplentes: Amaro Luiz Peixoto, Ricardo Trein, Devaguacy de Nazareth Ferreira Lima. Brasília 02 de outubro de 1997. Amaro Luiz Peixoto - Presidente.

(DAR R\$ 37,85)

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

Sede Própria: SDS Ed. Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, CEP 70393-900

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES

Presidente da Entidade Supra, no uso de suas atribuições legais, comunica que no dia 24 de setembro de 1996, em sua Sede Própria situada na SDS Ed. Venâncio V, Bloco R, Loja 44 - Brasília/DF, no horário de 8h às 17h, conforme estabelecido no Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL no dia 11 de setembro de 1997, foram eleitos os seguintes nomes para compor a Lista Tríplice para os Cargos de Juiz Classistas e Respetivos Suplentes, junto a EG. 4ª e 5ª juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília. Titulares: Maria da Conceição Nunes Feitosa, Maldaides Divina de Jesus, Carlos Henrique de Paula Viana. Suplentes: Antônio Milton Alves, Wallace Luis de Oliveira e Josimar Martins Costa. Brasília-DF, 29 de setembro de 1997. HUGO DE SOUSA SILVA - Presidente.

(DAR R\$ 35,60)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18672, 03-10-97.....	8.090
.DECRETO 18673, 03-10-97.....	8.091
.DECRETO 18674, 03-10-97.....	8.091
.DECRETO 18675, 03-10-97.....	8.092
.DECRETO 18676, 03-10-97.....	8.092
.DECRETO 18677, 03-10-97.....	8.093
.DECRETO 18678, 03-10-97.....	8.093
.DECRETO 18679, 03-10-97.....	8.093
.DECRETO 18680, 03-10-97.....	8.094
.DECRETO 18681, 03-10-97.....	8.094
.DECRETO 18682, 03-10-97.....	8.095
.DECRETO 18683, 03-10-97.....	8.095
.DECRETO 18684, 03-10-97.....	8.095
.DECRETO 18685, 03-10-97.....	8.096
.DESPACHO, 03-10-97.....	8.096
.LEI 1699, 03-10-97.....	8.089

SECRETARIA DE GOVERNO

.ATA, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 30-09-97.....	8.097
.ORDEN DE SERVICIO, SUCAR, 02-10-97.....	8.097

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO, CODEPLAN/DIRAF, 02-10-97.....	8.098
.PORTARIA 598-R, SECRETARIO, 03-10-97.....	8.097

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, FEDF/DEX, 03-10-97.....	8.099
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-10-97.....	8.098

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO-*, ISDF, 31-08-97.....	8.999
.DESPACHO, ISDF, 01-10-97.....	8.999

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA, NOVACAP, 18-08-97.....	8.099
.DECISAO 345, TERRACAP, 30-09-97.....	8.099
.RESOLUCAO 178, CAESB/DC, 03-10-97.....	8.099

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.INSTR. DE SERV. 34, DMTU/DF, 03-10-97.....	8.100
---	-------

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.DESPACHO, SECRETARIO, 26-09-97.....	8.100
.DESPACHO, SECRETARIO, 02-10-97.....	8.100

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO, DEPEM/DG, 18-09-97.....	8.100
.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 19-09-97.....	8.100
.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 23-09-97.....	8.100
.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 24-09-97.....	8.100
.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 25-09-97.....	8.101

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO, SECRETARIO, 02-10-97.....	8.101
--------------------------------------	-------

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

 GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.

